



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.016

João Pessoa - Sábado, 06 de Janeiro de 2024

R\$ 2,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0072

João Pessoa, 05 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria nº 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023, e em cumprimento a Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo nº 0851681- 90.2023.8.15.2001;

R E S O L V E nomear Sub Judge **DIEGO COSTA PASSOS** para ocupar em caráter efetivo o cargo de Delegado de Polícia Civil, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 006/2024/SEAD

João Pessoa, 04 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I, II, III do Decreto n.º 41.415, de 12 de Julho de 2021, e tendo em vista Decisão Judicial no Agravo Interno nº0823362-04.2023.8.15.0000, constante no Processo Administrativo nºSAD-PRC-2023/00014;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a publicação da Portaria nº 603/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25 de novembro de 2023, mantendo os efeitos da Resenha nº624/2023/DEREH/GS/SEAD, publicado no D.O.E do dia 27 de outubro de 2023, referente a concessão do Afastamento para curso de Formação decorrente de aprovação em novo concurso público da servidora **HELAINÉ MARINA TEIXEIRA BARBOSA**, matrícula nº 191.910-5, cargo de Escrivã de Polícia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 007/2024/SEAD

João Pessoa, 04 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/00070/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **JOSE ELENILSON ALVES DE OLIVEIRA**, do cargo de Técnico em Perícia Policial, matrícula nº 156247-9, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 008/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, e intervenção da Polícia Militar da Paraíba e o Estado do Rio Grande do Norte por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com intervenção da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/00160/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, do Cabo PM **MATHEUS NUNES DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 528.577-1, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, em regime de permuta com o soldado PM **ALAN AMORIM COSTA DE LUNA**, matrícula nº 239.772-2, lotado na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte/RN, pelo prazo de 01(um) ano, a contar de 21/06/2023, com ônus para os respectivos Órgãos de origem.

PORTARIA Nº 009/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/00211/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Recife/PE, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ANDREA DE FREITAS FERREIRA	177.587-1	SEE
BRUNO CAVALCANTI FERNANDES	95.309-1	SEE
DIRCE HELENA CORDEIRO PRIMOLA	94.658-3	SEE
MARIA DE FÁTIMA BARRETO DO NASCIMENTO LUNA	98.322-5	SEE
MAYLLANNE MEDEIROS DE ARAÚJO GOMES	175.987-6	SEE

PORTARIA Nº 010 /2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, art. 1º do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, em conformidade com primeiro termo aditivo ao Convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/00214/SEAD,

R E S O L V E autorizar a renovação de cessão para o Ministério Público do Estado da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, dos servidores **LUIZ TEOFILO DO AMARAL**, matrícula nº 108.296-5, e **JOSE REDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 75.074-3, lotados na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, pelo prazo de um (01) ano, com ônus para o órgão de origem, na forma do art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 011/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/00213 /2024/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Recife/PE, do servidor **VALBER RODRIGUES VALOES**, matrícula nº 76.065-0, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 10/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/25693	ANTONIO MARCOS MARTINS	91.375-8	2108/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/26602	CARLOS ALVES DE OLIVEIRA FILHO	517.630-1	2160/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2023/19812	JORGE DE GOUVEA SEIXAS	88.458-8	2131/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/28749	JOSE ROBERIO GONCALVES FERNANDES	67.432-0	2222/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/26346	JOSEVALDO BAZANTE MENDES	518.602-1	2086/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/26492	LECIVALDO CAVALCANTE DE LACERDA LIMA	147.378-6	2138/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/26260	LUIZ RICARDO BANDEIRA	519.463-6	2047/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/20912	MARCOS LUIZ DE ARAUJO	144.948-6	2134/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/23832	MARILIA GOMES BARBOSA FERREIRA DE SOUSA	176.228-1	2156/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/26977	MERCIA BATISTA DE ARAUJO	150.496-7	2161/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/27280	SABRINA MARIA PALHANO LAUREANO	191.847-8	2129/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/28743	SERGIO BRAZ DOS SANTOS	109.613-3	2215/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/25834	SEVERINO PEREIRA DE LIMA	127.770-7	2123/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/28274	TEREZA NEUMANN VILAR DE QUEIROZ	184.227-7	2224/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/25337	VANILDO SILVA LOPES	145.925-2	2135/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/26172	WALDEZ DE SOUZA PAZ	109.073-9	2136/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 006/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 04-01-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ CONDICIONAL:

Table with 6 columns: Processo, Matricula, Nome, Cargo, Classe, P/Classe. Rows include SAD-PSE-2023/21662, SAD-PSE-2023/23566.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 007/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 04-01-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Table with 6 columns: Processo, Matricula, Nome, Cargo, Classe, P/Classe. Rows include SAD-PSE-2023/21855, SAD-PSE-2023/23938, SAD-PSE-2023/22500.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 009/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 04-01-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Table with 6 columns: Processo, Matricula, Nome, Cargo, Classe, P/Classe. Rows include SAD-PSE-2023/23944, SAD-PSE-2023/28689.

PUBLIQUE-SE

Handwritten signature of Carlos Tiberio Lins Santos Fernandes, Secretário de Estado da Administração.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 007/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 05-01-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL:

Table with 4 columns: Lotacao, Nº Processo, Matricula, Nome. Rows include SEC.EST.SAUDE SAD-PSE-2024/00074, SEC.EST.SAUDE SAD-PSE-2024/00207.

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 006/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 05-01-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

Table with 7 columns: Lotacao, Nº Processo, Matricula, Nome, Dias, Período Inicial, Período Final. Rows include SEC.EST.SAUDE SAD-PSE-2024/00128, SEC.EST.SAUDE SAD-PSE-2024/00012.

GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho. SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010. Naná Garcez de Castro Dória, Amanda Mendes Lacerda, William Costa, Rui Leitão, Lúcio Falcão. PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br. DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br. COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br. CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com. OUVIDORIA: 99143-6762. Assinatura Digital Anual R\$ 300,00, Assinatura Digital Semestral R\$ 150,00, Assinatura Impressa Anual R\$ 400,00, Assinatura Impressa Semestral R\$ 200,00, Número Atrasado R\$ 3,00.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 008/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 05-01-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Table with 3 columns: Processo, Matricula, Nome. Rows include SAD-PSE-2023/19175, SAD-PSE-2023/23466, SAD-PSE-2023/27546, SAD-PSE-2023/28702, 22035307-7, SAD-PSE-2023/25680, SAD-PSE-2023/26243, SAD-PSE-2023/19255, SAD-PSE-2023/27149, SAD-PSE-2023/26383, SAD-PSE-2023/22513, SAD-PSE-2023/22290, SAD-PSE-2023/27797, SAD-PSE-2023/12884, SAD-PSE-2023/23868, SAD-PSE-2023/27876, SAD-PSE-2023/23412.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS Nº da Resenha : 013/2024 04/01/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Rows include Licença Maternidade (CLEONICE MARQUES BELMINO, ROSANGELA MARIA DA SILVA SILVEIRA), Licença para Tratamento de Saúde (DIONY MARIA ROCHA SOUSA, ELZA MARIA RAMOS DE AZEVEDO, FLAVIO MURLO MONTEIRO CAVALCANTI, JANDIRA DA COSTA SANTOS, JAVANA GARCIA DA SILVA, JOSEFA CRISTINA BANDEIRA PEREIRA, LUANA KELLE ALVES SOARES, MARIA BENIGNA DA COSTA GOMES, RIVERLEIDE ALVES DIAS OLIVEIRA), Licença Paternidade (DOUGLAS BARBOSA GARCIA), Prorrogação de Licença Saúde (ANA CRISTINA DE ASSIS QUEIROZ, FLAVIO AUGUSTO DIAS, JOSE DA PENHA LIMA, LUZNEIDE DOS SANTOS GONCALVES, MARIA ALBAGENA SATIRO SOARES).

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 064/2023 João Pessoa, 29 de dezembro de 2023

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 89, § 1º, inciso I da Constituição Estadual da Paraíba, combinada com o art. 57 do Decreto nº 41.537/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Eliane Cavalcante Lopes de Sousa, Matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do Termo de Fomento nº 018/2023, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Centro de Formação Educativo Comunitário, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, proveniente da Emenda Impositiva Parlamentar nº 016/2023 (LOA 2023).

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do acordo, observando o disposto no Art. 61 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Handwritten signature of Gilmar Martins de Carvalho Santiago, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 002/2024/GS/SEDH João Pessoa, 03 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais com o objetivo de formalizar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto à Casa Lar Regional do Município de Itaporanga/PB nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

Table with 4 columns: CONTRATO Nº, CONTRATADO (A), CARGO, VALOR MENSAL, VIGÊNCIA. Row: 1730/2023, ALANNA TAMIRES LEMOS DA SILVA, PSICÓLOGA, R\$ 2.200,00, 01/01/2024 À 31/12/2024.

PUBLIQUE - SE.

PORTARIA Nº 003/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 03 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para compor a equipe do Escritório Social em João Pessoa, por excepcional interesse público** nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, bem como respeitando as disposições do Edital n.º 012/2020/SEDH/SEAD/ESPEP, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
1731/2023	RUDEMBURG HENRIQUES DE LIMA	SERVIÇOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	02/01/2024 À 30/12/2024

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº 04/2024/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 0431/2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor SALOMÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA FILHO, com matrícula nº 908.888-1, das atribuições de gestor do contrato nº 0431/2020, firmado com a empresa SIAGOV ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO VICTOR ALMEIDA DE LUCENA, com matrícula nº 919.395-2, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 0431/2020, firmado com a empresa SIAGOV ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos em gestão governamental, no intuito de executar tais serviços na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano para atender às suas necessidades, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga expressamente a Portaria nº 0080/2020/SEDH/GS.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA Nº 07 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora-Presidente em substituição da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, Amanda Mendes Lacerda, matrícula nº 8100834, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente Executivo da Editora a União, Alexandre Macêdo de Albuquerque, matrícula nº 8100821 ao Gerente Operacional de Produtos Editoriais Eduardo Augusto de Carvalho Melo, matrícula nº 820129-6, por motivo de férias de 02.01.2024 a 16.01.2024, nos termos do art. 14 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria retroage a 02 de janeiro de 2024 e perde seus efeitos em 17 de janeiro de 2024.

Amanda Mendes Lacerda
Diretora-Presidente
(em Substituição)

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 002/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 05 de janeiro de 2024.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do Ofício nº 66/2023/PAD/FUNDAC ocorridos na Semiliberdade.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar junto à Comissão Permanente de PAD, para apurar as possíveis infrações cometidas.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 003/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 05 de janeiro de 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Externa 388/2023/GP/FUNDAC;

Art. 2º - **ONDE SE LÊ no Art. 1º** pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 01/12/2023. **LEIA-SE** pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 01/01/2024.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMITÃO SOARES
Presidente FAC

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 001/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Senhor GILMAR VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 900.888-8, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
0002/2024	Locação de 02 (dois) Veículos SUV	12 meses a partir da data da assinatura do Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2024.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 003/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 05 de janeiro de 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 3 de fevereiro de 1978, em conformidade com o artigo 8º da Lei Estadual nº 8.443/2007, bem como considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 2º, da Lei Estadual nº 8.444/2007; o artigo 6º da Lei Estadual nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011; e as alterações dispostas na nova Lei Estadual nº 12.678, de 12 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **NORMA TÉCNICA Nº 019/2024 – CBMPB**, elaborada pela Diretoria de Atividades Técnicas da Corporação, que dispõe sobre Sistema de Alarme e Detecção de Incêndio.

Art. 2º Determinar aos Órgãos de Atividades Técnicas e aos Órgãos de Execução da Corporação a adoção das medidas necessárias para o fiel cumprimento das prescrições contidas na Norma Técnica objeto desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPB

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
(Portaria nº 003/2024 - GCG, publicada em DOE nº _____ de ____ de _____ de 2024)

NORMA TÉCNICA Nº 19/2024
Sistema de Alarme e Detecção de Incêndio

SUMÁRIO

- Objetivo
- Aplicação
- Referências normativas
- Termos e definições
- Procedimentos
- Comissionamento
- Manutenção

ANEXOS

A. Relatório de Comissionamento e Inspeção Periódica do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio
B. Relatório de comissionamento/inspeção do sistema de detecção e alarme de incêndio – Wireless

1. OBJETIVO

Estabelecer os requisitos mínimos necessários para o dimensionamento dos sistemas de detecção e alarme de incêndio, destinado a alertar as pessoas sobre a existência de um incêndio em determinada área da edificação, desta forma, possibilitando o seu combate logo que descoberto, bem como, propiciando o abandono da edificação sem que os ocupantes sofram qualquer dano.

2. APLICAÇÃO

Esta Norma Técnica (NT) aplica-se a todas as edificações ou áreas de riscos onde se exigem os sistemas de detecção e alarme de incêndio, conforme o Código de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico (Lei Estadual nº 9.625/2011).

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 11836 - Detectores automáticos de fumaça para proteção contra incêndio. Rio de Janeiro: ABNT;
 NBR ISO 7240-1 – Sistemas de detecção e alarme de incêndio Parte 1: Generalidades e definições. Rio de Janeiro: ABNT;
 NBR ISO 7240-2 – Sistemas de detecção e alarme de incêndio Parte 2: Equipamentos de controle e de indicação. Rio de Janeiro: ABNT;
 NBR ISO 7240-3 – Sistemas de detecção e alarme de incêndio Parte 3: Dispositivo de alarme sonoro. Rio de Janeiro: ABNT;
 NBR ISO 7240-4 – Sistemas de detecção e alarme de incêndio Parte 4: Fontes de alimentação. Rio de Janeiro: ABNT;
 NBR ISO 7240-5 – Sistemas de detecção e alarme de incêndio Parte 5: Detectores pontuais de temperatura. Rio de Janeiro: ABNT;
 NBR ISO 7240-7 – Sistemas de detecção e alarme de incêndio Parte 7: Detectores pontuais de fumaça utilizando dispersão de luz ou ionização. Rio de Janeiro: ABNT;
 NBR ISO/TS 7240-9 – Sistemas de detecção e alarme de incêndio Parte 9: Ensaios de fogo para detectores de incêndio. Rio de Janeiro: ABNT;
 NBR ISO 7240-11 – Sistemas de detecção e alarme de incêndio Parte 11: Acionadores manuais. Rio de Janeiro: ABNT;
 NBR ISO 7240-13 – Sistemas de detecção e alarme de incêndio Parte 13: Avaliação de compatibilidade dos componentes do sistema. Rio de Janeiro: ABNT;
 NBR ISO 7240-20 – Sistemas de detecção e alarme de incêndio Parte 20: Detectores de fumaça por aspiração. Rio de Janeiro: ABNT;
 NBR ISO 7240-23 – Sistemas de detecção e alarme de incêndio Parte 23: Dispositivos de alarme visual. Rio de Janeiro: ABNT;
 NBR ISO 7240-25 – Sistemas de detecção e alarme de incêndio Parte 25: Componentes utilizando meios de transmissão por rádio. Rio de Janeiro: ABNT;
 NBR 10898 – Sistema de iluminação de emergência. Rio de Janeiro: ABNT;
 NBR 17240 - Sistemas de detecção e alarme de incêndio – projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio – Requisitos;
NFPA 72 - National Fire Alarm Code;
 CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, Instruções Técnicas. São Paulo.

4. TERMOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta NT aplicam-se as definições constantes na NBR 17240 e em norma específica.

5. PROCEDIMENTOS

5.1. O projeto de sistemas de detecção e alarme de incêndio deve conter todos os elementos necessários ao seu funcionamento, de forma a garantir a detecção de um princípio de incêndio, no menor tempo possível, nos termos da NBR 17240, e ainda, prever os elementos necessários ao seu completo entendimento, onde os procedimentos para elaboração do Projeto Técnico devem atender a NT específica de procedimentos administrativos;

5.2. Os detalhes para execução gráfica do Projeto Técnico devem atender aos procedimentos exigidos pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB), conforme NT específica de símbolos gráficos para projeto de segurança contra incêndio;

5.3. Todo sistema deve ter duas fontes de alimentação. A principal é a rede do sistema elétrico da edificação, e a auxiliar é constituída por baterias, nobreak ou gerador:

a) quando a fonte de alimentação auxiliar for constituída por bateria de acumuladores ou nobreak, esta deve ter autonomia mínima de 24 horas em regime de supervisão, sendo que no regime de alarme deve ser de, no mínimo, 15 minutos para suprimento das indicações sonoras e/ou visuais ou o tempo necessário para o abandono da edificação;

b) quando a alimentação auxiliar for por gerador, também deve ter os mesmos parâmetros de autonomia mínima.

5.4. As centrais de detecção e alarme devem ter dispositivo de teste dos indicadores luminosos e dos sinalizadores acústicos;

5.5. A central de detecção e alarme e o painel repetidor devem ficar em local onde haja constante vigilância humana e de fácil visualização;

5.6. A central deve acionar o alarme geral da edificação, devendo ser audível em toda edificação.

Nota: Em locais de grande concentração de pessoas, o alarme geral pode ser substituído por um sinal sonoro (pré- alarme) apenas na sala de segurança, junto à central, para evitar tumulto, com o intuito de acionar primeiramente a brigada de incêndio para verificação do sinal de pré-alarme. No entanto, para esse caso, a central deve possuir um temporizador para o acionamento posterior do alarme geral, com tempo de retardo de, no máximo, 2 minutos, caso não sejam tomadas as ações necessárias para verificar o pré-alarme da central. Nesses tipos de locais, pode-se ainda optar por uma mensagem eletrônica automática de orientação de abandono, como pré-alarme; sendo que só será aceita essa comunicação, desde que exista brigada de incêndio na edificação. Mesmo com o pré-alarme na central de segurança, o alarme geral é obrigatório para toda a edificação

5.7. A distância máxima a ser percorrida por uma pessoa, em qualquer ponto da área protegida até o acionador manual mais próximo, não deve ser superior a 30 metros.

5.8. Os acionadores manuais devem ser instalados a uma altura de 0,90 m a 1,35 m do piso acabado até a base inferior do componente, podendo ser embutido ou sobreposto à parede, preferencialmente localizados junto aos hidrantes.

5.9. Nos edifícios com mais de um pavimento, deve ser previsto pelo menos um acionador manual em cada pavimento. Os mezaninos estarão dispensados desta exigência, caso o acionador manual do piso principal dê cobertura para a área do mezanino, conforme item 5.7;

5.10. Onde houver sistema de detecção instalado será obrigatória a instalação de acionadores manuais;

5.11. Nos locais onde não seja possível ouvir o alarme geral devido a sua atividade sonora intensa, assim como com nível sonoro acima de 105 dBA ou onde as pessoas trabalham com protetores auriculares será obrigatória a instalação de aviadores visuais e sonoros, os quais devem ser instalados a uma altura do piso acabado de 2,2 m a 3,5 m, de forma embutida ou sobreposta, preferencialmente na parede;

5.12. Nos locais de reunião de público, tais como: casa de show, música, espetáculo, dança, discoteca, dançeteria, salões de baile etc., onde se tem, naturalmente, uma situação acústica elevada, será obrigatória também a instalação de aviadores visuais, quando houver a exigência do sistema de detecção ou de alarme;

5.13. Quando houver exigência de sistema de detecção para uma edificação, será obrigatória a instala-

ção de detectores nos entre forros e entrepisos (pisos falsos) que contenham instalações com materiais combustíveis;

5.14. Os elementos de proteção contra calor que contenham a fiação do sistema devem atender a NT específica de inspeção visual em instalações elétricas de baixa tensão;

5.15. Os eletrodutos e a fiação devem atender à NBR 17240;

Nota: Os eletrodutos utilizados para condutores de detecção e alarme de incêndio podem ser usados para condutores de iluminação de emergência ou de comunicação, conforme a NBR 5410, contanto que as tensões de alimentação estejam abaixo de 30 Vcc e todos os circuitos devidamente protegidos contra curtos-circuitos (cabo blindado ou conversor de tensão).

5.16. Os acionadores manuais instalados na edificação devem obrigatoriamente conter a indicação de funcionamento (cor verde) e alarme (cor vermelha) indicando o funcionamento e supervisão do sistema, quando a central do sistema for do tipo convencional. Quando a central for do tipo inteligente pode ser dispensada a presença dos *leds* nos acionadores, desde que haja na central uma supervisão constante e periódica dos equipamentos periféricos (acionadores manuais, indicadores sonoros, detectores etc.), sendo que, quando a central possuir o sistema de pré- alarme (conforme a nota do item 5.6), obrigatoriamente deverá ter o *led* de alarme nos acionadores, indicando que o sistema foi acionado;

5.17. Nas centrais de detecção e alarme é obrigatório conter um painel/esquema ilustrativo indicando a localização com identificação dos acionadores manuais ou detectores dispostos na área da edificação, respeitadas as características técnicas da central. Esse painel pode ser substituído por um *display* da central que indique a localização do acionamento;

5.18. Em locais de ocupação de indústria e depósito com alto risco de propagação de incêndio, podem ser acrescentados sistemas complementares de confirmação de indicação de alarme, tais como interfone, rede rádio etc., devidamente sinalizados;

5.19. A colocação de *leds* de alto brilho, para aviso visual sobre as saídas de emergência pode ser acrescentada à execução do sistema de alarme e detecção, nos locais onde a produção de fumaça seja esperada em grande quantidade;

5.20. Em edifícios residenciais, com mais de uma torre, o sistema de alarme poderá ser setorizado, dispensando-se a central no hall dos terraços das torres de apartamentos, desde que cada torre e seus respectivos acionadores de alarme, estejam ligados à uma única central que deve ficar na portaria da própria edificação com vigilância 24 horas, e tenha fonte autônoma com duração mínima de 60 minutos;

5.21. A central deve ser localizada em áreas de fácil acesso, salas de controle, salas de segurança, portaria principal ou entrada de edifícios. Na ausência de vigilância permanente após o período de ocupação da edificação, recomenda-se que a central tenha monitoramento local ou remotamente;

5.22. Em locais em que a altura da cobertura do prédio prejudique a sensibilidade ou desempenho dos detectores, bem como naqueles pontos em que não se recomenda o uso de detectores sobre equipamentos, devem ser usados detectores com tecnologias que atuem pelo princípio de detecção linear;

5.23. Quando houver edificações ou áreas protegidas por subcentral, esta deverá estar interligada à central supervisionadora, emitindo sinal simultâneo de alarme, podendo o alarme geral ser soado somente na edificação ou área protegida pela subcentral, mas emitindo sinal de pré-alarme para a central. O alarme geral para toda a edificação será soado caso, em 2 minutos, não sejam tomadas medidas de ação junto à central supervisionadora;

5.24. A utilização do sistema de detecção e alarme contra incêndio com tecnologia sem fio deve atender aos objetivos e desempenho da Norma Brasileira ou Internacional apresentando os atestados conforme Anexo A e B desta instrução técnica;

a) Os requisitos da Parte 25 da NBR ISO 7240 (Componentes utilizando meios de transmissão por rádio) devem ser aplicados, juntamente com os requisitos da parte relevante da ISO 7240, onde o componente de transmissão por meio de rádio frequência tenha a mesma função que o componente coberto por aquela parte e quando não especificado em contrário nesta parte da NBR ISO 7240. Por exemplo, um componente com um meio de transmissão por rádio frequência tendo a função de detector de calor deve estar em conformidade com a NBR ISO 7240-5 e um componente que tem a função de um acionador manual deve cumprir com a NBR ISO 7240-11;

b) Para os meios de transmissão por rádio frequência, deve-se ter imunidade à atenuação do local (degradação do sinal de rádio frequência), ou seja, o fabricante deve fornecer meios, seja no componente em si ou por meio de configuração do sistema, para garantir que uma atenuação local, que pode ser causada por influências de diversas razões, não possa afetar adversamente o meio de transmissão por rádio frequência de forma que a comunicação entre os componentes não seja possível;

c) O fabricante deve fornecer documentação necessária e/ou meios de avaliação que permitam uma comprovação da completa funcionalidade do componente;

d) Os componentes do sistema devem usar um protocolo de comunicação no meio de transmissão para garantir que nenhuma mensagem de alarme seja perdida;

e) Cada componente que utilizar um meio de transmissão por rádio frequência deve ser identificado por um código de identificação individual, como parte de um sistema de detecção e alarme de incêndio específico. O fabricante deve fornecer meios para assegurar que um componente que utiliza um meio de transmissão por rádio frequência não seja aceito por outros sistemas de detecção e alarme de incêndio;

f) O fabricante do receptor deve fornecer um relatório de um laboratório de ensaios para demonstrar que são cumpridos os requisitos para o desempenho do receptor, conforme NBR ISO 7240-25;

g) Ensaios devem ser realizados para determinar o nível de imunidade à interferência para as fontes com relação a influências de rádio a partir do sistema de detecção e alarme de incêndio e para influências de rádio a partir de outros usuários do espectro;

h) Para dois ou mais sistemas tecnicamente similares do mesmo fabricante, operando dentro da mesma faixa de rádio, os meios de transmissão por rádio frequência não podem se impedir mutuamente. O fabricante deve especificar os meios de comprovação, que devem ser adequados para assegurar a disponibilidade de todas as partes do sistema em todas as configurações esperadas do sistema;

i) Quando o equipamento de outros usuários estiver operando nos limites máximos permitidos (por exemplo, energia, largura de faixa e ciclo de trabalho) na mesma banda ou sub-banda de rádio frequência, a interferência de rádio frequência não pode impedir a transmissão do sinal;

j) A aplicação de um dos sinais de interferência de rádio frequência, com relação a compatibilidade com outros usuários de banda, para um dos receptores do sistema de detecção e alarme de incêndio não pode causar uma condição de alarme ou uma condição de aviso de falha no equipamento de controle e de indicação;

k) A perda da capacidade do sistema de transmitir uma mensagem de qualquer componente com um meio de transmissão por rádio frequência para o Equipamento de Controle e Indicação dentro de períodos especificados na NBR ISO 7240-2 deve ser reconhecida em menos de 300 s e deve ser indicada em menos de 100s;

l) A antena ou o seu cabo deve ser removível somente por meio da abertura do invólucro do componente ou utilizando-se ferramentas especiais fornecidas pelo fabricante;

m) Qualquer componente deve ser concebido de tal forma que a remoção da sua base e/ou de seu ponto

de instalação seja detectado e indicado como uma falha;

n) Os componentes que dependam de controle por software a fim de cumprir os requisitos desta parte da NBR ISO 7240 devem estar de acordo com a Parte pertinente da ISO;

o) Para a fonte de alimentação, os componentes devem ser alimentados por uma fonte de energia autônoma, por exemplo, uma bateria primária; ou uma fonte de alimentação em conformidade com a NBR ISO 7240-4. Todos os componentes alimentados por fonte de energia autônoma devem estar contidos no invólucro do componente. O fabricante deve declarar o tipo da fonte de energia autônoma e seu ciclo de vida em serviço para o componente em operação normal;

p) Todos os componentes alimentados por uma fonte de energia autônoma devem ser capazes de transmitir um sinal de falha (baixa potência) antes da fonte de alimentação falhar;

q) A perda da fonte de energia deve ser indicada como um sinal de falha do ponto de acordo com a NBR ISO 7240-2. Onde várias fontes de energia forem utilizadas para diferentes funções dentro de um componente, o sinal de falha deve ser dado para cada fonte de energia;

r) O componente deve ser projetado para tornar a inversão de polaridade impossível ou, se não, a polaridade das conexões para a fonte de energia deve ser identificável e a inversão da polaridade não pode danificar o componente;

s) Os componentes devem ser submetidos aos ensaios de condição do ambiente definidos na parte pertinente da NBR ISO 7240. Os ensaios funcionais da parte do rádio do componente, antes e depois da preparação do ambiente, devem ser conduzidos de acordo com a parte 25 da NBR ISO 7240;

t) O fabricante deve preparar a documentação para avaliar a compatibilidade nas configurações especificadas. Esta documentação deve incluir no mínimo a lista dos componentes relevantes do sistema de detecção e alarme de incêndio, a qual deve definir para cada componente as funções (uma parte desta definição deve incluir uma descrição do software e do hardware) e a informação técnica para cada componente a fim de facilitar a comprovação da compatibilidade de cada subsistema dentro do sistema global em rede; relatórios de ensaios relativos a conformidade dos componentes, com indicação da parte pertinente da NBR ISO 7240; características do meio de transmissão por rádio frequência entre cada componente e o equipamento de controle e de indicação; a forma como os requisitos de identificação dos componentes são satisfeitos e; limites de utilização e limites funcionais do sistema, por exemplo, configuração, o número de componentes que são capazes de comunicar com uma estação base.

6. COMISSONAMENTO

6.1. Todos os sistemas instalados devem ser comissionados. Para o comissionamento dos sistemas de detecção e alarme de incêndio, devem ser efetuados no mínimo os procedimentos dos subitens abaixo para a verificação das condições de funcionamento e sinalização de 100% dos equipamentos.

a) Verificação da documentação técnica do sistema (manuais, desenhos de instalação, diagrama de interligação etc., conforme conteúdo do projeto executivo, atualizados de acordo com a montagem final);

b) O detector térmico e termovelocimétrico deve ser ensaiado por meio do uso de gerador de ar quente, que produza, próximo ao detector, uma temperatura 10% superior à nominal do detector, devendo este operar em no máximo 90s;

c) O detector de fumaça deve ser ensaiado, utilizando-se um dispositivo de acionamento adequado ou injetando-se o gás de ensaio apropriado dentro da câmara de detectores pontuais de fumaça. O sinal de alarme na central deve atuar em no máximo 30 s. No caso de detectores com retardo no sinal de alarme, este deve atuar em no máximo 60 s. Na impossibilidade de execução dos ensaios com o equipamento de injeção de gás, estes podem ser realizados produzindo-se fumaça por meio de combustão de materiais semelhantes aos existentes no ambiente protegido. Quaisquer ensaios de combustão devem ser realizados sob autorização e responsabilidade do cliente, pois envolve risco de acidente e ocorrerá deposição de resíduos de combustão nos detectores de fumaça e equipamentos do local;

d) Os acionadores manuais devem ser ativados adequadamente, e deve ser garantido que a central seja ativada no máximo em 15 s, indicando corretamente o local ou a linha em alarme;

e) Para os circuitos elétricos devem ser executados ensaios de circuito aberto, fuga a terra e curto-circuito, em pontos aleatórios de cada um dos circuitos de detecção. O ensaio de circuito aberto consiste em desconectar um dos fios de cada tipo de equipamento existente no circuito ensaiado ou retirar o detector pontual de sua base. O ensaio de curto-circuito deve ser efetuado conectando-se condutores de cada circuito entre si. O ensaio de fuga a terra consiste em conectar cada condutor do circuito de detecção ao aterramento do sistema. Estes eventos devem ser sinalizados na central, no máximo em 2 min;

f) Para o avisador e indicador devem ser executados dois ensaios em cada dispositivo, sendo um de atuação e outro de audibilidade e visibilidade. O ensaio de atuação em todos os avisadores deve ser efetuado, fazendo-se operar um detector ou acionador manual correspondente ao circuito do avisador ensaiado, que deve atuar dentro de 30s. Os avisadores temporizados pela central devem atuar automaticamente no tempo especificado. O ensaio de audibilidade consiste em verificar se o avisador sonoro é perfeitamente audível em qualquer ponto do ambiente no qual está instalado, apesar do nível de ruído do local nas condições normais de trabalho. O ensaio de visibilidade consiste em verificar sua operação na distância mínima frontal de 15 m de qualquer avisador. Esta verificação deve ser realizada na pior situação, considerando-se a luz natural e artificial do ambiente;

g) O ensaio da central objetiva a verificação de funcionamento de cada uma das funções desta e dos circuitos de detecção, alarme e comandos a ela interligados. Nos casos de sistemas com subcentrais controlando vários prédios independente, os ensaios de funcionamento dos subsistemas devem ser executados com cada subcentral funcionando independentemente da central supervisora; deve ser verificada a comunicação entre as subcentrais e a central supervisora; um curto-circuito ou uma interrupção nos fios de interligação deve ser indicado na central e repetido no painel repetidor e/ou painel sinóptico. Verificar que o gabinete da central está apropriado ao lugar em que foi instalado. Verificação da acessibilidade para a operação e manutenção, mantendo uma área livre mínima de 1 m² em frente à central. Verificação de que cada módulo, borne de ligação, circuito ou fusível são identificados adequadamente e de que os pontos alimentados com 115/230 Vca estão devidamente sinalizados e protegidos contra toque acidental. Verificação da sinalização-padrão: vermelha para alarme, amarela para falha, verde para funcionamento. Verificação de que a alteração de um estado de funcionamento para outro é acompanhada por um aviso sonoro, com sons distintos para falha e alarme. A central deve possuir tecla para inibir o aviso sonoro manualmente, mas, a cada novo evento, reativar o alerta sonoro automaticamente. O som de alarme tem prioridade sobre o som de falha e muda o tom, no caso de o alarme ser recebido durante uma falha anunciada. Verificação de que todos os alarmes são memorizados na central e a indicação do alarme somente é eliminada com a correção do elemento em alarme e reset da central. Verificação de que todas as indicações de falha na central somente são eliminadas com a correção do evento de falha. Verificação das seguintes sinalizações de falha: 1) falha na alimentação primária; 2) falha na ligação da bateria ou sistema de alimentação de emergência; 3) baixa isolamento ou fuga a terra. Verificação de que dentro da central ou na parede perto dela existe a informação de como operar a central, em caso de alarme ou falha, em português. Verificação das informações de identificação do fabricante e fornecedor. Com a fonte de alimentação principal, energizar o circuito de maior consumo de corrente por 10 min, estando a fonte de emergência ou bateria do sistema desconectada. A fonte principal não pode apresentar nenhuma falha

neste período, nem tensão de saída abaixo de 24 Vcc ou acima de 32 Vcc. Verificar os dados técnicos da fonte de emergência ou bateria, de acordo com a planilha de cálculo da bateria;

h) Tempo de resposta de sinalização. O ensaio de atuação deve ser efetuado fazendo-se entrar em condição de alarme um detector ou acionador manual correspondente ao circuito do comando em ensaio, devendo este atuar dentro de 30 s. Os comandos temporizados pela central devem atuar automaticamente no tempo especificado. O ensaio de falha deve ser efetuado colocando-se qualquer elemento do sistema em condição de falha, verificando a sua sinalização em um tempo máximo de 2 min;

i) Painel repetidor e/ou sinóptico deve ser ensaiado em conjunto com a central, sendo verificadas todas as sinalizações previstas no projeto executivo;

j) O comissionamento de sistemas com detectores deve atender ao seguinte: verificar em campo se todos os detectores estão firmemente montados e corretamente posicionados conforme o projeto; verificar a existência de objetos que possam bloquear a visão dos detectores e confirmar se eles foram previstos em projeto; verificar a ligação, alimentação e configuração dos detectores e respectivo sistema de controle e alarme;

k) Após conclusão satisfatória do comissionamento, devem ser emitidos certificados de entrega de obra e aceitação do sistema com termo de garantia. Esses documentos devem ser assinados pelo instalador e pelo cliente ou seu representante. O fornecedor deve dispor de todos os equipamentos, instrumentos, pessoal técnico capacitado e demais meios necessários. O resultado dos ensaios de comissionamento deve ser registrado e assinado pelo instalador, fazendo parte da documentação final de entrega do sistema;

6.2. Deverá entregar no ato da vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, o Relatório de comissionamento/inspeção (Anexo A), contendo os procedimentos de verificação e, caso haja utilização de sistema com tecnologia wireless, apresentar também o Anexo B.

7. MANUTENÇÃO

7.1. A manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de detecção e alarme de incêndio deve ser realizada por técnicos habilitados e treinados;

7.2. O relatório de manutenção periódica, estabelecido pela NBR 17240, deve permanecer disponível na edificação para verificação no ato da vistoria.

ANEXO A RELATÓRIO DE COMISSONAMENTO E INSPEÇÃO PERIÓDICA DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO

Logradouro público:		
N.º:	Complemento:	
Bairro:	Município:	UF: PB
Proprietário:	e-mail:	Fone: ()
Responsável pelo uso:	e-mail:	Fone: ()
Responsável Técnico:		
Número de registro profissional:	e-mail:	Fone: ()
Uso, divisão e descrição:		
Altura da edificação:		
Número de estágios:		
Níveis de pressurização adotados:		

Classificação (uso) da edificação:	Idade do imóvel:
Endereço:	Bairro:
Cidade:	CEP:
Pessoa de contato:	Fone:

O responsável pelo fornecimento deste atestado deve preencher todos os campos da tabela a seguir:

"C" = CONFORME / "NA" = NÃO APLICÁVEL

Alínea do item 6.1	Requisitos	C	NA	OBSERVAÇÃO
a)	Verificação da documentação técnica do sistema (manuais, desenhos de instalação, diagrama de interligação etc., conforme conteúdo do projeto executivo, atualizados de acordo com a montagem final).			
b)	O detector térmico e termovelocimétrico foi ensaiado através do uso de gerador de ar quente, que produza, próximo ao detector, uma temperatura 10% superior à nominal do detector, devendo este operar em no máximo 90s.			
c)	O detector de fumaça foi ensaiado utilizando-se de um dispositivo de acionamento adequado ou injetando-se o gás de ensaio apropriado dentro da câmara de detectores pontuais de fumaça. Na impossibilidade de execução dos ensaios com o equipamento de injeção de gás, foram realizados produzindo-se fumaça através da combustão de materiais semelhantes aos existentes no ambiente protegido.			
d)	Os acionadores manuais foram ativados adequadamente, e garantiu a ativação da central em no máximo 15 s, indicando corretamente o local ou a linha em alarme.			
e)	Para os circuitos elétricos foram executados ensaios de circuito aberto, fuga a terra e curto-circuito, em pontos aleatórios de cada um dos circuitos de detecção.			
f)	Para o avisador e indicador foram executados dois ensaios em cada dispositivo, sendo um de atuação e outro de audibilidade e visibilidade.			
g)	O ensaio da central verificou o funcionamento de cada uma das funções desta e dos circuitos de detecção, alarme e comandos a ela interligados.			
h)	O tempo de resposta de sinalização no ensaio de atuação foi efetuado fazendo-se entrar em condição de alarme um detector ou acionador manual correspondente ao circuito do comando em ensaio, atuando dentro de 30 s.			
i)	O painel repetidor e/ou sinóptico foi ensaiado em conjunto com a central, sendo verificadas todas as sinalizações previstas no projeto executivo.			

j)	Os sistemas com detectores estão todos firmemente montados e corretamente posicionados conforme o projeto; verificou-se a existência ou não de objetos que poderiam bloquear a visão dos detectores e confirmada a sua previsão em projeto; verificou-se a ligação, alimentação e configuração dos detectores e respectivo sistema de controle e alarme.			
----	--	--	--	--

k)	Após conclusão do comissionamento foram emitidos certificados de entrega de obra e aceitação do sistema com termo de garantia. Os documentos foram assinados pelo instalador e pelo cliente ou seu representante.			
Obs.:				
Avaliação geral do sistema de detecção e alarme de incêndio:				
Atesto, nesta data, que o sistema de detecção e alarme de incêndio da edificação foi inspecionado e verificadas as condições de funcionamento e sinalização de 100% dos equipamentos, conforme as prescrições da NBR 17240 e NT 19, e encontra-se em conformidade, estando o proprietário e/ou responsável pelo uso ciente das responsabilidades de manutenção e utilização adequada do sistema.				
Data da inspeção:	(Assinatura)			
Responsável técnico:				
	Proprietário/Responsável pelo uso			
Título Profissional:				
Comprovante de responsabilidade técnica N°				

ANEXO B

RELATÓRIO DE COMISSONAMENTO E INSPEÇÃO PERIÓDICA DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO WIRELESS

Logradouro público:				
N.º	Complemento:			
Bairro:	Município:	UF: PB		
Proprietário:	e-mail:	Fone: ()		
Responsável pelo uso	e-mail:	Fone: ()		
Responsável Técnico:				
Número de registro profissional:	e-mail:	Fone: ()		
Uso, divisão e descrição:				
Altura da edificação:				
Número de estágios:				
Níveis de pressurização adotados:				
Classificação (uso) da edificação:		Idade do imóvel:		
Endereço:		Bairro:		
Cidade:		CEP:		
Pessoa de contato:		Fone:		
O responsável pelo fornecimento deste atestado deve preencher todos os campos da tabela a seguir:				
"C" = CONFORME / "NA" = NÃO APLICÁVEL				
Alínea do item 5.24	Requisito	C	NA	OBSERVAÇÃO
b)	Os meios de transmissão por rádio frequência tem imunidade à atenuação do local			
c)	O fabricante forneceu documentação necessária e/ou meios de avaliação que permitiram uma comprovação da completa funcionalidade dos componentes			
d)	Os componentes do sistema usam um protocolo de comunicação no meio de transmissão para garantir que nenhuma mensagem de alarme seja perdida			
e)	Cada componente que utiliza um meio de transmissão por rádio frequência é identificado por um código de identificação individual, como parte de um sistema de detecção e alarme de incêndio específico. O fabricante forneceu meios para assegurar que um componente que utiliza um meio de transmissão por RF não é aceito por outros sistemas de detecção e alarme de incêndio			
f)	O fabricante do receptor forneceu um relatório de um laboratório de ensaios para demonstrar que são cumpridos os requisitos para o desempenho do receptor, conforme NBR ISO 7240-25			
g)	Ensaios foram realizados para determinar o nível de imunidade à interferência para as fontes com relação a influências de rádio a partir do sistema de detecção e alarme de incêndio e para influências de rádio a partir de outros usuários do espectro			
h)	Não há distúrbio mútuo entre sistemas do mesmo fabricante			
i)	Compatibilidade com outros usuários da banda			
j)				
k)	Deteção de perda de comunicação do meio de comunicação de rádio frequência			
l)	A antena ou o seu cabo deve ser removível somente por meio da abertura do invólucro do componente ou utilizando-se ferramentas especiais fornecidas pelo fabricante			
m)	Qualquer componente está concebido de tal forma que a remoção da sua base e/ou de seu ponto de instalação seja detectado e indicado como uma falha			
n)	Os componentes que dependam de controle por software a fim de cumprir os requisitos desta parte da NBR ISO 7240 devem estar de acordo com a Parte pertinente da ISO			
o)				
p)	A fonte de alimentação atende as normas pertinentes (NBR ISO 7240-2; NBR ISO 7240-4; NBR ISO 7240-25)			
q)				
r)				
s)	Os componentes foram submetidos aos ensaios de condição do ambiente definidos na parte pertinente da NBR ISO 7240. Os ensaios funcionais da parte do rádio do componente, antes e depois da preparação do ambiente, devem ser conduzidos de acordo com a parte 25 da NBR ISO 7240			

t)	O fabricante preparou a documentação e foi avaliada a compatibilidade nas configurações especificadas. Esta documentação deve incluir no mínimo a lista dos componentes relevantes do sistema de detecção e alarme de incêndio, a qual deve definir para cada componente as funções (uma parte desta definição deve incluir uma descrição do software e do hardware) e a informação técnica para cada componente a fim de facilitar a comprovação da compatibilidade de cada subsistema dentro do sistema global em rede; relatórios de ensaios relativos a conformidade dos componentes, com indicação da parte pertinente da NBR ISO 7240; características do meio de transmissão por rádio frequência entre cada componente e o equipamento de controle e de indicação; a forma como os requisitos de identificação dos componentes são satisfeitos e; limites de utilização e limites funcionais do sistema			
Avaliação geral da instalação do sistema de detecção e alarme de incêndio:				
Atesto, nesta data, que o sistema de detecção e alarme de incêndio da edificação foi inspecionado e verificadas as condições de funcionamento e sinalização de 100% dos equipamentos, conforme as prescrições da NBR 17240; partes da NBR ISO 7240; ISO 7240 e NT 19, e encontra-se em conformidade, estando o proprietário e/ou responsável pelo uso ciente das responsabilidades de manutenção e utilização adequada do sistema.				
Data da inspeção:				
(Certificação Digital) Responsável Técnico				

BPPrev - Paraíba
PrevidênciaGABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1843

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0010358-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ROMERO PEREIRA BRONZEADO**, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula n.º **064.341-6**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da BPPREV

RESENHA/BPPREV/GP/N.º. 004/2024

O Presidente da BPPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	10416-23	GILBERLANDIO DE AQUINO LIRA	516.805-8
02	10376-23	INÁCIO JOSÉ DA SILVA	514.388-8
03	10374-23	JOÃO DE DEUS FREITAS	513.397-1
04	10213-23	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA	100.575-8

João Pessoa, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da BPPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 05 de janeiro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/29971	183.219-1	ALBERT EINSTEIN LEANDRO DE OLIVEIRA
02	SAD-PSE-2023/29669	187.821-2	ANNA CLARA DA SILVA NUNES
03	SAD-PSE-2023/29969	148.498-2	EDMAR AMORIM BORBA
04	SAD-PSE-2023/29677	181.894-5	ERICKSON FINIZOLA MARTINS RAMALHO
05	SAD-PSE-2023/29982	89.188-6	ESPEDITO MARTINS BELTRÃO FILHO
06	SAD-PSE-2023/29962	75.158-8	FERNANDO SANTOS CARNEIRO
07	SAD-PSE-2023/29970	160.965-3	GILBERTO MENEGUETTO JÚNIOR
08	SAD-PSE-2023/29966	160.601-8	HILDEBERTO EVANGELISTA DE BRITO

09	SAD-PSE-2023/29981	162.271-4	HUMBERTO EVANGELISTA DE BRITO
10	SAD-PSE-2023/29973	160.170-9	ISMÊNIA MARA NEVES DE ARAGÃO SARMENTO LUCENA
11	SAD-PSE-2023/29967	99.440-5	JOSÉ LIVALDO DE CARVALHO
12	SAD-PSE-2023/29968	184.303-6	JOSÉ RODRIGUEZ ZORRILLA NETO
13	SAD-PSE-2023/29683	127.331-1	PEDRO JOSÉ FERNANDES PESSOA
14	SAD-PSE-2023/29978	160.354-0	RALFF LOPES DE MEDEIROS PEREIRA LIMA
15	SAD-PSE-2023/29975	127.643-3	VIRGÍNIA HELENA BRANDÃO MORORÓ

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 003/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 038 de 28 de dezembro de 2023, publicada no D.O.E. em 29/12/2023, por meio deste instrumento, em virtude do substanciado no Edital nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA (AQF) – publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023 cuja prorrogação foi publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 07 de dezembro de 2023, nos termos do item 4.14 do edital, vem, por meio deste ato, dar publicidade acerca das empresas requerentes do credenciamento para exploração de jogos lotéricos na modalidade quota fixa que tiveram sua habilitação documental preliminar deferida, abrindo-se prazo de recurso de 5 (cinco) dias, nos termos do item 14.6.

EMPRESA - CNPJ	PROCESSO	STATUS
PIXBET SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - 40.633.348/0001-30	LTP-PRC-2023/01015	OK
REI DO PITACO BET SPE LTDA - 52.830.831/0001-94	LTP-PRC-2023/01016	OK
BIG BRAZIL TECNOLOGIA E LOTERIA S.A - 41.590.869/0001-10	LTP-PRC-2023/01017	OK
ST SOFT DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES LTDA - 30.510.688/0001-10	LTP-PRC-2023/01018	OK
N.S. SOUZA COBRANÇAS LTDA (16.707.295.0001/70) e EMBRALOTE SERVIÇOS LOTÉRICOS E PARTICIPAÇÕES UNIPESOA LTDA - (10.440.062/0001-78)	LTP-PRC-2023/01020	OK

As empresas que não tiveram sua habilitação deferida preliminarmente na relação acima serão notificadas, nos termos do edital, a apresentarem documentação que porventura esteja incompleta ou pendente de regularização.

João Pessoa (PB), 05 de janeiro de 2024.

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas

ABRAÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO
(membro)

RAFAEL NUNES DE SÁ SANTOS
(membro)

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
(membro)

LÍLIAN PALMEIRA COSTA
(membro)

ELISA PEIXOTO DE MACEDO
(membro)

GABRIEL DE SOUZA ROLIM
(membro)

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001-87

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, com sede nesta capital, em atendimento a Lei Estadual Nº 8.767 de 15/04/2009, comunica aos clientes e demais interessados, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, com objetivo de dar conhecimento e fundamentar proposta de reajuste tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios do Estado da Paraíba em que é responsável pela operação dos sistemas, a vigorar a partir da sua aprovação pela Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARP.

FORMATO VIRTUAL: www.youtube.com/CagepaGovPB

Data e horário: 30 de janeiro de 2024, às 15h 00min.

Os interessados em participar do debate na referida Audiência Pública, deverão se inscrever até 48 horas antes de seu início, através de uma das seguintes alternativas:

- Endereço eletrônico: audienciapublica@cagepa.pb.gov.br, solicitando a sua participação e para receber o formulário de inscrição.
- Telefone: (83) 3218-1313, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min à 17h00min de segunda a sexta-feira.

A Diretoria

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLADE SAÚDE PÚBLICA

2ª ERRATA DO EDITAL ESP-PB Nº 008/2023

1. ONDE SE LÊ:

19. DOCRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Inscrições (amplaconcorrência,PCDePessoas Negras)	07/12/2023 a07/01/2024
Solicitação de isenção da taxa de inscrição(amplaconcorrência,PCDePessoasNegras)	11 e12/12/2023
Publicaçãodasisenções deferidas	15/12/2023
Recursoásisençõesdeferidas	18/12 e19/12/2023
Resultadoaorecursosdasisenções	20/12/2023
HomologaçãoPreliminar dasInscrições	10/01/2024
RecursoàHomologaçãoPreliminar dasinscrições(amplaconcorrência,PCDePessoas Negras)	11 e12/01/2024
RespostaaosrecursosàhomologaçãoeHomologaçãoFinal dasInscrições (amplaconcorrência,P-CDDePessoas Negras)	15/01/2024
DivulgaçãodoLocal de Prova	17/01/2024
Aplicaçãodasprovas	21/01/2024
Divulgaçãodosgabaritospreliminares	Diadaprova,apartirdas17h
Recursoaosgabaritospreliminares	22 e23/01/2024
Resultadoaosrecursosedivulgaçãodogabaritooficialfinal	26/01/2024
Resultadoda1ªEtapa	02/02/2024
Recursoaoresultadoda1ªEtapa	05 e06/02/2024
RespostaaosRecursos, Resultadoda1ªEtapae Convocaçãopara a2ª Etapa	07/02/2024
Enviosdosdocumentosda2ªetapa(AnáliseCurricular)	08 e09/02/2024
ResultadoPreliminar	19/02/2024
Recursoaoresultadopreliminar	20 e21/02/2024
Respostaaosrecursosao resultadoPreliminar	23/02/2024
ResultadoFinal	23/02/2024
Matrícula	26 e27/02/2024
Início do Programa	01/03/2024

LEIA-SE:

19. DOCRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Inscrições (amplaconcorrência,PCDePessoas Negras)	07/12/2023 a12/01/2024
Solicitação de isenção da taxa de inscrição(amplaconcorrência,PCDePessoasNegras)	11 e12/12/2023
Publicação das isenções deferidas	15/12/2023
Recursoásisençõesdeferidas	18/12 e19/12/2023
Resultadoaorecursosdasisenções	20/12/2023
Homologação Preliminar das Inscrições	14/01/2024
RecursoàHomologaçãoPreliminar dasinscrições(amplaconcorrência,PCDePessoas Negras)	15 e16/01/2024
RespostaaosrecursosàhomologaçãoeHomologaçãoFinal dasInscrições (amplaconcorrência,PCDePessoas Negras)	17/01/2024
DivulgaçãodoLocal de Prova	17/01/2024
Aplicaçãodasprovas	21/01/2024
Divulgaçãodosgabaritospreliminares	Diadaprova,apartirdas17h
Recursoaosgabaritospreliminares	22 e23/01/2024
Resultadoaosrecursosedivulgaçãodogabaritooficialfinal	26/01/2024
Resultadoda1ªEtapa	02/02/2024
Recursoaoresultadoda1ªEtapa	05 e06/02/2024
RespostaaosRecursos, Resultadoda1ªEtapae Convocaçãopara a2ª Etapa	07/02/2024
Enviosdosdocumentosda2ªetapa(AnáliseCurricular)	08 e09/02/2024
ResultadoPreliminar	19/02/2024

Recurso ao resultado preliminar	20 e 21/02/2024
Resposta aos recursos ao resultado Preliminar	23/02/2024
Resultado Final	23/02/2024
Matrícula	26 e 27/02/2024
Início do Programa	01/03/2024

ONDE SE LÊ:

11.2 Programas em que exigem Pré-Requisito - a Prova Específica versará sobre Saúde Coletiva, constando de 10 (dez) questões de múltipla escolha (A,B,C,D), bem como versará sobre os assuntos concernentes ao Programa do Pré-requisito exigido (Por exemplo, se o Pré-requisito for em Clínica Médica, ver conteúdo programático de Clínica Médica, etc.), constando de 30 (trinta) questões de múltipla escolha (A,B,C,D), **LEIA-SE:**

11.2 Programas em que exigem Pré-Requisito - a Prova Específica versará sobre Saúde Coletiva, constando de 10 (dez) questões de múltipla escolha (A,B,C,D), bem como versará sobre os assuntos concernentes ao Programa do Pré-requisito exigido (Por exemplo, se o Pré-requisito for em Clínica Médica, ver conteúdo programático de Clínica Médica, etc.), constando de 30 (trinta) questões de múltipla escolha (A,B,C,D), totalizando 40 questões.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

2ª ERRATA DO EDITAL ESP-PB Nº 009/2023

1. ONDE SE LÊ:**17. DOCRONOGRAMA**

PROCEDIMENTOS	DATAS
Inscrições (ampla concorrência, PCDePessoas Negras)	07/12/2023 a 07/01/2024
Solicitação de isenção da taxa de inscrição (ampla concorrência, PCDePessoas Negras)	11 e 12/12/2023
Publicação das isenções deferidas	15/12/2023
Recurso às isenções indeferidas	18/12 e 19/12/2023
Resultado dos recursos das isenções	20/12/2023
Homologação Preliminar das Inscrições	10/01/2024
Recurso à Homologação Preliminar das inscrições (ampla concorrência, PCDePessoas Negras)	11 e 12/01/2024
Resposta aos recursos à homologação e Homologação Final das Inscrições (ampla concorrência, PCDePessoas Negras)	15/01/2024
Divulgação do Local de Prova	17/01/2024
Aplicação das provas	21/01/2024
Divulgação dos gabaritos preliminares	Diada prova, a partir das 17h
Recurso aos gabaritos preliminares	22 e 23/01/2024
Resultado dos recursos de divulgação do gabarito oficial final	26/01/2024
Resultado da 1ª Etapa	02/02/2024
Recurso ao resultado da 1ª Etapa	05 e 06/02/2024
Resposta aos Recursos, Resultado da 1ª Etapa e Convocação para a 2ª Etapa	07/02/2024
Envio dos documentos da 2ª etapa (Análise Curricular)	08 e 09/02/2024
Resultado Preliminar	19/02/2024
Recurso ao resultado preliminar	20 e 21/02/2024
Resposta aos recursos ao resultado Preliminar	23/02/2024
Resultado Final	23/02/2024
Matrícula	26 e 27/02/2024
Início do Programa	01/03/2024

LEIA-SE:**17. DOCRONOGRAMA**

PROCEDIMENTOS	DATAS
Inscrições (ampla concorrência, PCDePessoas Negras)	07/12/2023 a 12/01/2024
Solicitação de isenção da taxa de inscrição (ampla concorrência, PCDePessoas Negras)	11 e 12/12/2023
Publicação das isenções deferidas	15/12/2023
Recurso às isenções indeferidas	18/12 e 19/12/2023
Resultado dos recursos das isenções	20/12/2023
Homologação Preliminar das Inscrições	14/01/2024
Recurso à Homologação Preliminar das inscrições (ampla concorrência, PCDePessoas Negras)	15 e 16/01/2024
Resposta aos recursos à homologação e Homologação Final das Inscrições (ampla concorrência, PCDePessoas Negras)	17/01/2024
Divulgação do Local de Prova	17/01/2024
Aplicação das provas	21/01/2024

Divulgação dos gabaritos preliminares	Diada prova, a partir das 17h
Recurso aos gabaritos preliminares	22 e 23/01/2024
Resultado dos recursos de divulgação do gabarito oficial final	26/01/2024
Resultado da 1ª Etapa	02/02/2024
Recurso ao resultado da 1ª Etapa	05 e 06/02/2024
Resposta aos Recursos, Resultado da 1ª Etapa e Convocação para a 2ª Etapa	07/02/2024
Envio dos documentos da 2ª etapa (Análise Curricular)	08 e 09/02/2024
Resultado Preliminar	19/02/2024
Recurso ao resultado preliminar	20 e 21/02/2024
Resposta aos recursos ao resultado Preliminar	23/02/2024
Resultado Final	23/02/2024
Matrícula	26 e 27/02/2024
Início do Programa	01/03/2024

2. ONDE SE LÊ:

ANEXO III - INSTRUÇÕES PARA A COMPROVAÇÃO CURRICULAR E BAREMA REFERENTES AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CLÍNICA INTEGRADA EM ODONTOLOGIA

[...]

A análise curricular de caráter classificatório será realizada apenas do 1º (primeiro) ao 5º (quinto), por cada especialidade, do candidato classificado no Programa de Residência Uniprofissional em Odontologia e observará estritamente os seguintes itens listados no quadro de Análise Curricular abaixo:

[...]

• CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

No seu Histórico Escolar você obteve	Item	Valor
Médias gerais iguais ou superiores a 85,00	1.a	15
Médias gerais iguais ou superiores a 80,00	1.b	10
Médias gerais iguais ou superiores a 75,00	1.c	8
Médias gerais iguais ou superiores a 70,00	1.d	5
Médias gerais iguais ou superiores a 65,00	1.e	3
Notas ou conceitos que não se enquadram nos itens anteriores	1.f	1

LEIA-SE:

ANEXO III - INSTRUÇÕES PARA A COMPROVAÇÃO CURRICULAR E BAREMA REFERENTES AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CLÍNICA INTEGRADA EM ODONTOLOGIA

[...]

A análise curricular de caráter classificatório será realizada apenas do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro), por cada especialidade, do candidato classificado no Programa de Residência Uniprofissional em Odontologia e observará estritamente os seguintes itens listados no quadro de Análise Curricular abaixo:

[...]

• CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

No seu Histórico Escolar você obteve	Item	Valor
Médias gerais iguais ou superiores a 85,00	1.a	12
Médias gerais iguais ou superiores a 80,00	1.b	10
Médias gerais iguais ou superiores a 75,00	1.c	8
Médias gerais iguais ou superiores a 70,00	1.d	5
Médias gerais iguais ou superiores a 65,00	1.e	3
Notas ou conceitos que não se enquadram nos itens anteriores	1.f	1

3. ONDE SE LÊ:

ANEXO IV - INSTRUÇÕES PARA A COMPROVAÇÃO CURRICULAR E BAREMA REFERENTES AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

[...]

A análise curricular de caráter classificatório será realizada apenas do 1º (primeiro) ao 10º (décimo) candidato classificado do Programa de Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia Bucodentofacial e observará estritamente os seguintes itens listados no quadro de Análise Curricular abaixo:

[...]

LEIA-SE:

ANEXO IV - INSTRUÇÕES PARA A COMPROVAÇÃO CURRICULAR E BAREMA REFERENTES AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

[...]

A análise curricular de caráter classificatório será realizada apenas para os 08 primeiros colocados da 1ª etapa para João Pessoa-PB e apenas para os 04 primeiros colocados da 1ª etapa para Patos-PB do Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica e observará estritamente os seguintes itens listados no quadro de Análise Curricular abaixo:

[...]

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023 - UASG 925302

PROCESSO Nº 26.201.003188.2022

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, destinado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, com abertura agendada para o dia 09/01/2024 às 14h00, fica **ADIADO**, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 23-03062-9

João Pessoa, 05 de janeiro de 2024.

Diego Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

REGISTRO CGE Nº 23-03026-6

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023 (Recuperação Estrutural da Laje de Transição, Encontros e Contenção da Ponte sobre o Rio Gurugi em Jacumã no Município do Conde), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitada as Empresas: AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP.

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/ PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail: protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 05 de janeiro de 2024.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCORRÊNCIA Nº 24/2023

Registro CGE Nº 23-02385-6

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 24/2023 (Fornecimento e Instalação de Defensas Metálicas Semi Maleáveis Refletivas e Sinalização Vertical na Malha Rodoviária Estadual da Paraíba), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA – R\$ 4.315.451,68; 2º lugar: SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – R\$ 4.374.194,94; 3º lugar: ESSE - ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA – R\$ 4.541.080,00; 4º lugar: SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA – R\$ 4.546.393,19 – R\$; 5º lugar: TRIGONAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA – R\$ 4.642.032,28 e 6º lugar - SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA – R\$ 5.036.850,08

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/ PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail: protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 05 de janeiro de 2024.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

REGISTRO CGE Nº 23-02821-5

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023 (Obras de Pavimentação do Acesso ao Campus III da Universidade Estadual da Paraíba UEPB em Guarabira, com 0,35 km de extensão), que após análise detalhada na documentação da Proposta de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas: 1º lugar - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA – R\$ 605.137,42 e desclassificada a empresa CLPT CONSTRUTORA LTDA por descumprir o item 14.0 subitem 14.2.1 (apresentou itens desconforme com os da planilha de preços do DER/PB)

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB
João Pessoa, 05 de janeiro de 2024.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00560-2

Nº do Contrato 0010/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado ZACCARA ENGENHARIA EIRELI

Valor Original do Contrato 1.872.216,68

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ADITIVO PARA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA DO CONTRATO PJ-010/2023

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 10/3/2023 A 29/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 29/12/2023

Gestor do Contrato HERBERT NÓBREGA VENTURA - Mat.: 9420-0

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/17006 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

DATA DE ABERTURA: 18/01/2023 – ÀS 13h.

INÍCIO DA DISPUTA: 18/01/2023 – ÀS 14h.

REGISTRO CGE Nº 23-02971-7

LICITAÇÃO BB Nº 1035320

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Substituta, Sra. Mariana Freire de Sousa, nomeada pela Portaria nº 171/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por Lote. O Segundo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2024.

Mariana Freire de Sousa
Pregoeira Substituta da CPL/SES-PB
Matrícula nº 186.788-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04559-7

Nº do Contrato 0426/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Contratado S&A EVENTOS EIRELI SA
Valor Original do Contrato 975.500,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EVENTOS PARA A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM ACRÉSCIMO DE 25%
Valor do aditivo 243.569,75
Período da Vigência do Contrato 7/12/2022 A 31/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 30/12/2022
Publicado no DOE em 1/5/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03457-2
Nº do Contrato 0421/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS
Valor Original do Contrato 2.006.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM MANUTENÇÃO DO VALOR GLOBAL ANUAL, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º, ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 25/9/2023 A 30/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 26/12/2023
Publicado no DOE em 28/12/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA - Mat.: 182.285-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04221-4
Nº do Contrato 0468/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado SUPRIMED COMERCIO EIRELI ME
Valor Original do Contrato 46.009,20
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO, PRORROGAR, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM MANUTENÇÃO DO VALOR GLOBAL ANUAL, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º, ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 5/11/2023 A 1/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 27/12/2023
Publicado no DOE em 1/4/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03612-5
Nº do Contrato 0418/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS - ME
Valor Original do Contrato 79.700,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 22/9/2023 A 18/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 19/12/2023
Publicado no DOE em 29/12/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Registro na CGE Nº 23-03105-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 06 de fevereiro de 2024, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 047/2023. Objeto: Contratação de empresa para conclusão do sistema adutor de Araújo ramal leste - ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Mamanguape, no estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Básico e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT . Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1035400.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2024.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues
 Presidente da CPL

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0267/2023
Contrato Nº: 0251/2023
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
CONTRATADO: ANTONIO MOREIRA DE ANDRADE
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma estrutural e recuperação urbanística da Estação de Tratamento de Água - ETA Cachoeira dos Alves Convencional, localizada no Sítio Cachoeira, Município de Itaporanga/PB, Tag ES.A092.ET1801, pertencente à Regional das Espinharas, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2023, conforme especificações constantes em Termo de Referência. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/30139.
Valor: R\$ 97.130,92 (noventa e sete mil cento e trinta reais e noventa e dois centavos)
Vigência: 05/01/2024 a 03/07/2024
Gestor do Contrato: JÔNATAS RAULINO MARQUES DE SOUZA - Matrícula 9899-0
Data da Assinatura: 05/01/2024
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0252/2023
Contrato Nº: 0010/2024
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
CONTRATADO: TORAQUA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia de controle e automação para telemetria, medição e fornecimento de dados a sistema supervisorio de monitoramento remoto de parâmetros elétricos e hidráulicos a serem prestados experimentalmente no município de Araújo, sob responsabilidade da Gerência Regional do Brejo, conforme especificações constantes em Termo de Referência. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/28880.
Valor: R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais)
Vigência: 05/01/2024 a 05/02/2025
Gestor do Contrato: EULINA DE LIMA DANTAS BEZERRA - Matrícula 119881
Data da Assinatura: 05/01/2024
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0275/2023
Contrato Nº: 0008/2024
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
CONTRATADO: HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA
Objeto: Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo reserva, seguro, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, internacional, dentro do prazo estipulado e conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0275/2023. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/45166.
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Vigência: 05/01/2024 a 05/07/2024
Gestor do Contrato: EDNA MEDEIROS DA SILVA - Matrícula 12366-8
Data da Assinatura: 05/01/2024
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0256/2023
Contrato Nº: 0249/2023
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
CONTRATADO: BB DE VERAS
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para levantamento de espessura (solda a frio), revestimento e pintura da tubulação de aço carbono e em 04 (quatro) pontos da proteção catódica da adutora DN1.400mm de água tratada Gramame (TAG Nº LIA018.TR2244 – O.S.Nº LI23-130372), utilizando compósito LOCTITE, no trecho localizado na travessia do Rio Cuiá na Rua Hortêncio Ribeiro de Luna próximo às empresas BRASPRESS e POLYUTIL - Distrito Industrial no Costa e Silva na cidade de João Pessoa - PB. Integrante do sistema de abastecimento de água da região metropolitana da cidade de João Pessoa, da Gerência Regional do Litoral- GRLL, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 256/2023, conforme especificações constantes em Termo de Referência. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/38522.
Valor: R\$ 89.980,45 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos)
Vigência: 05/01/2024 a 05/03/2024
Gestor do Contrato: ROBSON AZEVEDO MENDES - Matrícula 7807-7
Data da Assinatura: 05/01/2024
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02810-9
Nº do Contrato 0208/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 578.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 17/08/2023 E TÉRMINO EM 16/08/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/17801. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,620816% (TRÊS VIRGULA SEIS DOIS ZERO OITO UM SEIS POR CENTO), CONFORME



ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), TOTALIZANDO UM VALOR DE REAJUSTE DE R\$ 28.770,42 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/17801. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 794.583,86 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A RENOVAÇÃO CONTRATUAL MAIS O ACRÉSCIMO DE REAJUSTE CONSTANTE NAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA RESPECTIVAMENTE. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 794.583,86
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.10
Período da Vigência do Contrato 16/8/2021 A 16/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 19/7/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.372.583,86
Publicado no DOE em 8/1/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato EDUARDO AUGUSTO LUCENA ARNOUD - Mat.: 9490-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00086-1
Nº do Contrato 0335/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ICOL INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 1.399.117,65
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0335/2021, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES COM EFEITO A PARTIR DE 31/12/2023 E TÉRMINO EM 31/03/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/39086. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 28/12/2021 A 31/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 29/12/2023
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00088-7
Nº do Contrato 0340/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ICOL INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 6.062.615,64
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 08/01/2024, E TÉRMINO EM 08/01/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/44869. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 7/1/2022 A 7/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 29/12/2023
Gestor do Contrato ILTÔNIO ALVES NITÃO - Mat.: 7773-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 0013/2024, em João Pessoa, 05 de janeiro de 2024 - Prazo 366 dias, Sistema Adutor TransParaíba - Ramal do Curimataú 2ª etapa - Trecho Soledade à Juazeirinho composto por 29,7 km de adutora, 01 Stand Pipe e 01 Reservatório Apoiado com capacidade de 1.000 m³ = MUNICIPIO: Trecho Soledade à Juazeirinho-PB - UF: PB. Processo: 2022-004061/TEC/LI-8652.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 0014/2024, em João Pessoa, 05 de janeiro de 2024 - Prazo 364 dias, Sistema Adutor TransParaíba - Ramal do Curimataú 2ª etapa - Trecho Cubati a Olivados composto por 21,1 km de adutora e 01 Reservatório Elevado com capacidade de 75 m³. = MUNICIPIO: CUBATI E OLIVADOS - UF: PB. Processo: 2022-004056/TEC/LI-8648.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 0015/2024, em João Pessoa, 05 de janeiro de 2024 - Prazo 364 dias, Sistema Adutor TransParaíba - Ramal do Curimataú 2ª etapa - Trecho EEAT15 a Nova Palmeira composto por 32,5 km de adutora, duas estações elevatórias de água tratada (EEAT15 e EEAT16) e 01 Reservatório Apoiado com capacidade de 100 m³, 01 Reservatório Elevado com capacidade de 200m³. = MUNICIPIO: : PEDRA LAVRADA E NOVA PALMEIRA - UF: PB. Processo: 2022-004059/TEC/LI-8651.

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 23-80883-7
Nº do Instrumento 0188/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO - JOÃO PESSOA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/04551
Valor 349.697,84
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3350.41.500.0.1.1001
Período da Vigência do Instrumento 28/11/2023 A 28/11/2024
Data da Assinatura 28/11/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-03921-2
Nº do Contrato 0020/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado EMPRESA ACQUAPURA LTDA
Valor Original do Contrato 2.641.365,39
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 19/10/2020 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 30/12/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.132.145,02
Gestor do Contrato ROBI TABOLKA DOS SANTOS - Mat.: 182125-3
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02830-1
Nº do Contrato 0048/2023
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 15.630,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Valor do aditivo 15.630,00
Período da Vigência do Contrato 17/8/2023 A 31/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 4/1/2024
Gestor do Contrato JOSE TARGINO PEREIRA JUNIOR - Mat.: 520.589-1
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04701-1
Nº do Contrato 0146/2023
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado VALID SOLUCOES S A
Objeto PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE TI DE GESTÃO, CONTROLE E SUPORTE, CONTINUADOS E COMPLEMENTARES ÀS ATIVIDADES DO DETRAN-PB, PARA REALIZAÇÃO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS DE FORNECIMENTO E EMISSÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR - PID, PERMISSÃO PARA DIRIGIR - PPD E AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR CICLOMOTOR - ACC, INCLUÍDOS A CESSÃO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO, HARDWARES, LICENÇAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, AS MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA, A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E TODOS OS SERVIÇOS INERENTES E CORRELATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DETALHAMENTO, QUANTIDADES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO NO DTR-PRC-2023/41464
Valor 10.316.045,76
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4219.0287.3390.40.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/1/2024 A 17/7/2024
Data da Assinatura 28/12/2023
Gestor do Contrato JOUBERTH HENRY DE ANDRADE CORREIA - Mat.: 4199-8
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04730-5
Nº do Contrato 0147/2023
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado UNIPLACAS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E LACRAÇÃO DE PLACAS, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DETRAN/PB
Valor 24.056.401,32
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.30.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/1/2024 A 9/1/2025
Data da Assinatura 28/12/2023
Gestor do Contrato ROSELI GALAN FLORENCIO - Mat.: 2222-5
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00043-1
Nº do Contrato 0167/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado BREJO SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONTRATO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR HABILITADA DESTINADO AO DETRAN/PB.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 27/12/2022 A 27/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 27/12/2023
Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 21105
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00033-7
Nº do Contrato 0120/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA.
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JOÃO LELYS, EM LIVRAMENTO/PB.
Valor 3.189.896,71
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002
2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/12/2023 A 12/11/2024
Data da Assinatura 18/12/2023
Gestor do Contrato VICTOR DE PAULO MARQUES - Mat.: 770.763-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00034-5
Nº do Contrato 0121/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA.
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. PROF. MARIA JOSÉ COSTA DE ALBUQUERQUE, EM OLIVEDOS/PB.
Valor 4.421.205,51
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002
2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/12/2023 A 11/1/2025
Data da Assinatura 18/12/2023
Gestor do Contrato CAIO ISMAEL SANTOS - Mat.: 770.680-4
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00035-3
Nº do Contrato 0123/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CORIOLANO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
Valor 3.956.813,18
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.9.1.0000.002
2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/12/2023 A 12/11/2024
Data da Assinatura 18/12/2023
Gestor do Contrato THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - Mat.: 770.845-9
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00036-1
Nº do Contrato 0127/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA
Objeto REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO, EM JOÃO PESSOA/PB.
Valor 5.317.637,08
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4194.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 28/12/2023 A 21/1/2025
Data da Assinatura 28/12/2023
Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
DIRETORA SUPERINTENDENTE

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00039-6
Nº do Contrato 0106/2023
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - SOS OXIGÊNIO
Objeto AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO A 99,5% DE PUREZA, COM INSTALAÇÃO DE UM TANQUE CRIOGÊNICO, RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO E OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, COM PUREZA 99,99%.
Valor 280.550,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.600.9.1.0000.30
Período da Vigência do Contrato 1/1/2024 A 29/6/2024
Data da Assinatura 1/1/2024
Gestor do Contrato GILBERTO SANTOS DE MELO - Mat.: 943.803-3
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL



Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00010-8
 Nº do Contrato 0215/2023
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Objeto PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - HSGER 2 DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
 Valor 90.950,00
 Período da Vigência do Contrato 27/12/2023 A 27/6/2024
 Data da Assinatura 27/12/2023
 Publicado no DOE em 4/1/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00021-3
 Nº do Contrato 0247/2023
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LATICÍNIOS) - HM E HSGER.
 Valor 5.867,40
 Período da Vigência do Contrato 27/12/2023 A 27/6/2024
 Data da Assinatura 27/12/2023
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00022-1
 Nº do Contrato 0266/2023
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS - PREGÃO - 12 MESES
 Valor 9.840,00
 Período da Vigência do Contrato 27/12/2023 A 27/12/2024
 Data da Assinatura 27/12/2023
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00023-0
 Nº do Contrato 0271/2023
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
 Objeto [AQUISIÇÃO - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS - PREGÃO - 12 MESES
 Valor 202.062,50
 Período da Vigência do Contrato 27/12/2023 A 27/12/2024
 Data da Assinatura 27/12/2023
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00024-8
 Nº do Contrato 0295/2023
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado LM DISTRIBUIDORA EIRELI
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HM E HSGER
 Valor 14.859,80
 Período da Vigência do Contrato 27/12/2023 A 24/6/2024
 Data da Assinatura 27/12/2023
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00025-6
 Nº do Contrato 0296/2023
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HM E HSGER
 Valor 119.880,70
 Período da Vigência do Contrato 27/12/2023 A 24/6/2024
 Data da Assinatura 27/12/2023
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00026-4
 Nº do Contrato 0299/2023
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado JF CARNES E FRIOS COMERCIO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HM E HSGER

Valor 143.500,00
 Período da Vigência do Contrato 27/12/2023 A 27/6/2024
 Data da Assinatura 27/12/2023
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00027-2
 Nº do Contrato 0301/2023
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado PADARIA PONTES LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HM E HSGER
 Valor 32.959,88
 Período da Vigência do Contrato 27/12/2023 A 24/6/2024
 Data da Assinatura 27/12/2023
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00028-1
 Nº do Contrato 0302/2023
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HM E HSGER
 Valor 278.168,50
 Período da Vigência do Contrato 27/12/2023 A 24/6/2024
 Data da Assinatura 27/12/2023
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00029-9
 Nº do Contrato 0305/2023
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado FERNANDO TOMAZ DOS SANTOS
 Objeto CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA.
 Valor 29.700,00
 Período da Vigência do Contrato 2/1/2024 A 1/7/2024
 Data da Assinatura 2/1/2024
 Gestor do Contrato BONFILHO MARTINS DE ANDRADE JÚNIOR - Mat.: 1963
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00030-2
 Nº do Contrato 0306/2023
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado NEFRUZA SERVICOS NEFROLOGICOS FIUZA CHAVES LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO
 Valor 668.903,88
 Período da Vigência do Contrato 27/12/2023 A 27/12/2024
 Data da Assinatura 27/12/2023
 Gestor do Contrato CÍCERO LUDGERO ALCINO DE MELO - Mat.: 2319
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00031-1
 Nº do Contrato 0310/2023
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado CLÍNICA MÉDICA ROLIM LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE
 Valor 9.034.080,00
 Período da Vigência do Contrato 4/1/2024 A 3/1/2025
 Data da Assinatura 4/1/2024
 Gestor do Contrato PATRICK ÁUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO - Mat.: 3086
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00032-9
 Nº do Contrato 0315/2023
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado WM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS DERADIOLOGIA INTERVENCIONISTA VASCULAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE
 Valor 3.681.600,00
 Período da Vigência do Contrato 4/1/2024 A 3/1/2025
 Data da Assinatura 4/1/2024
 Gestor do Contrato PATRICK ÁUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO - Mat.: 3086
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00037-0
 Nº do Contrato 0308/2023
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado GEORGE GERALDO CAMPELO
 Objeto PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CERTIFICADA EM MANUTENÇÃO DE EXTINTORES, MANGUEIRAS E HIDRANTES DE INCÊNDIO.



Valor 9.467,50
 Período da Vigência do Contrato 27/12/2023 A 27/12/2024
 Data da Assinatura 27/12/2023
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-00038-8
 Nº do Contrato 0309/2023
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DO SOFTWARE ADOBE ACROBAT PRO DC - 21 USUÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES
 Valor 24.370,29
 Período da Vigência do Contrato 27/12/2023 A 27/12/2024
 Data da Assinatura 27/12/2023
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 21-02071-0
 Nº do Contrato 0159/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado JOSINALDO GOMES PEREIRA
 Valor Original do Contrato 128.865,00
 Nº do Aditivo 07
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 257.730,00
 Valor do aditivo 257.730,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 1/7/2021 A 1/7/2024
 Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.288.650,00
 Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 948527
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 21-02266-6
 Nº do Contrato 0162/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado LUCIELIO VICENTE DOS SANTOS
 Valor Original do Contrato 208.296,00
 Nº do Aditivo 07
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 416.592,00
 Valor do aditivo 416.592,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/6/2024
 Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.082.960,00
 Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 948527
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 21-01888-0
 Nº do Contrato 0210/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado FRANCISCO CARDOSO DA SILVA
 Valor Original do Contrato 132.000,00
 Nº do Aditivo 07
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).
 Valor do aditivo 264.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 24/6/2021 A 24/6/2024
 Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.320.000,00
 Gestor do Contrato BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 1866761
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 21-01897-9
 Nº do Contrato 0161/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado SANTANA RESTAURANTE E DELICATESSEN LTDA
 Valor Original do Contrato 115.335,00
 Nº do Aditivo 07
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 230.670,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS).
 Valor do aditivo 230.670,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 24/6/2021 A 24/6/2024
 Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.153.350,00
 Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 948527
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 21-01934-7
 Nº do Contrato 0221/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado JOSÉ WELISSON FERREIRA
 Valor Original do Contrato 65.505,00
 Nº do Aditivo 07
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 131.010,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E DEZ REAIS).
 Valor do aditivo 131.010,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 24/6/2021 A 24/6/2024
 Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 655.050,00
 Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 21-01941-0
 Nº do Contrato 0220/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado SABOREAR ALIMENTAÇÃO E CONVENIÊNCIA LTDA ME
 Valor Original do Contrato 106.920,00
 Nº do Aditivo 07
 Objeto do aditivo - O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 213.840,00 (DUZENTOS E TREZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
 Valor do aditivo 213.840,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 25/6/2021 A 25/6/2024
 Data da Assinatura do aditivo 23/12/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.069.200,00
 Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 21-01950-9
 Nº do Contrato 0197/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado LUCAS EMANNOEL BEZERRA DA SILVA
 Valor Original do Contrato 130.185,00
 Nº do Aditivo 07
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 260.370,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS).
 Valor do aditivo 260.370,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 25/6/2021 A 25/6/2024
 Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023



Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.301.850,00
Gestor do Contrato GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 6004881
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01996-7
Nº do Contrato 0169/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado PEREIRA E ARAÚJO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 146.850,00

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 293.700,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)

Valor do aditivo 293.700,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 28/12/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.468.500,00

Gestor do Contrato MARIA DO ROSÁRIO FREITAS ROLIM - Mat.: 6485481

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01998-3
Nº do Contrato 0190/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado LANCHONETE E SORVETERIA SANTA RITA

Valor Original do Contrato 149.985,00

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 299.970,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

Valor do aditivo 299.970,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 25/6/2021 A 25/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 23/12/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.499.850,00

Gestor do Contrato GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 6004881

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02001-9
Nº do Contrato 0179/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MAYLANE VALERIA TEIXEIRA RAMOS

Valor Original do Contrato 184.536,00

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 369.072,00

Valor do aditivo 369.072,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.845.360,00

Gestor do Contrato FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 1802488

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02002-7
Nº do Contrato 0195/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado KELLY PATRÍCIO DE ARRUDA

Valor Original do Contrato 131.670,00

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 263.340,00 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

Valor do aditivo 263.340,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 29/6/2021 A 29/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.316.700,00
Gestor do Contrato GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 6004881
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02073-6
Nº do Contrato 0185/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado JAILSON TARGINO PEREIRA

Valor Original do Contrato 132.000,00

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 264.000,00

Valor do aditivo 264.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/7/2021 A 1/7/2024

Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.320.000,00

Gestor do Contrato FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 1802488

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02077-9
Nº do Contrato 0181/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado VERÔNICA MARIA DE SOUZA

Valor Original do Contrato 131.670,00

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 263.340,00 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

Valor do aditivo 236.340,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/7/2021 A 1/7/2024

Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.316.700,00

Gestor do Contrato FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 1802488

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02078-7
Nº do Contrato 0199/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado GLEDSON LOPES PEREIRA - ESPETINHO DO GL

Valor Original do Contrato 121.275,00

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 242.550,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

Valor do aditivo 242.550,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/7/2021 A 1/7/2024

Data da Assinatura do aditivo 28/12/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.212.750,00

Gestor do Contrato LUCAS VINÍCIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 1833626

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02105-8
Nº do Contrato 0175/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado IDERLAN RAIMUNDO DA SILVA

Valor Original do Contrato 107.250,00

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 214.500,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Valor do aditivo 214.500,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/7/2021 A 1/7/2024

Data da Assinatura do aditivo 28/12/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.092.500,00

Gestor do Contrato MARIA DO ROSÁRIO FREITAS ROLIM - Mat.: 6485481

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-02139-2
Nº do Contrato 0201/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MARIA JACILENE LOPES ALVES DANTAS -RESTAURANTE BOA HORA
Valor Original do Contrato 132.000,00
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS).
Valor do aditivo 264.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 5/7/2021 A 5/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.320.000,00
Gestor do Contrato LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 1833626
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02211-9
Nº do Contrato 0170/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado SABOR NA BRASA RESTAURANTE E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 127.875,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 255.750,00
Valor do aditivo 255.750,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 7/7/2021 A 7/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.278.750,00
Gestor do Contrato MARIA DO ROSÁRIO FREITAS ROLIM - Mat.: 6485481
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02232-1
Nº do Contrato 0171/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ROGÉRIO LOPES BORBA - ME
Valor Original do Contrato 132.000,00
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS).
Valor do aditivo 264.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/7/2021 A 9/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 28/12/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.320.400,00
Gestor do Contrato MARIA DO ROSÁRIO FREITAS ROLIM - Mat.: 6485481
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02403-1
Nº do Contrato 0178/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado LAERVERSON DA SILVA GONÇALVES
Valor Original do Contrato 211.200,00
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 422.400,00
Valor do aditivo 422.400,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/7/2021 A 20/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.111.800,00
Gestor do Contrato FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 1802488
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02686-6
Nº do Contrato 0184/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado HELTON COSTA SANTOS NASCIMENTO
Valor Original do Contrato 131.835,00
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 263.670,00 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS).
Valor do aditivo 263.670,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/7/2021 A 30/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.318.350,00
Gestor do Contrato FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 180.248-8
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.055/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 19.605/2023

CHAVE CGM: 1628-YA19-RPX6-8VRP
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.055/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 20 RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO CUIÁ MANGABEIRA E VARJÃO JOÃO PESSOA/PB
Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/LCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 17.851.596/0001-36 com proposta no valor de R\$ 3.614.376,97 (Três milhões, seiscentos e catorze mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).

João Pessoa, 04 de janeiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.001/2024/SEINFRA
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.050/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.420/2023

CHAVE CGM: X50F-JMU0-TUFI-DZRI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.306.141/0001-53

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 42 RUAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO PARATIBE E MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA/PB.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços

VALOR TOTAL: R\$ 9.393.925,86 (Nove milhões e trezentos e noventa e três mil e novecentos e

vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos)

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Kanova Engenharia e Construções LTDA - Adriano de Medeiros Iglesias.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2024

João Pessoa, 04 de janeiro de 2024.

Rubens Falcão da Silva Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.092/2023/SEINFRA
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.049/2023/SEINFRA
DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.289/2023.

CHAVE CGM: 6BU7-LJCP-5WKW-8MEH

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo ao disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE 46 RUAS NOS BAIRROS: MANGABEIRA, JOSÉ AMÉRICO, GEISEL, JD. CID. UNIVERSITÁRIA, ÁGUA FRIA E CIDADE DOS COLIBRIS, JOÃO PESSOA/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 12.314.803,15 (Doze milhões e trezentos e quatorze mil e oitocentos e três reais e quinze centavos).

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Victor Dantas Varella - RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2024

João Pessoa, 03 de janeiro de 2024.

Rubens Falcão da Silva Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 00001/2022 – CPL PARTES: STTP / TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA ADESAO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00010/2021/STTP, COM FULCRO NO ART 65, INCISO I ALÍNEA B, § 1º DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. ASSINATURA: 04/01/2024

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX

Superintendente - STTP

Prefeitura Municipal
de Imaculada

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração do lixo hospitalar de todas as unidades de saúde do Município de São José de Piranhas – PB e destinação final dos resíduos sólidos dos Grupos "A, B e E", para o ano de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00075/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhados no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00002/2024 - 05.01.24 - TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.482.492/0001-52 - R\$ 25.200,00.

Prefeitura Municipal
de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IMACULADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOUSA CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - R\$ 96.000,00.

Imaculada - PB, 01 de Dezembro de 2023

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA “THALES PLAY” PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2024. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VD EDICOES MUSICAIS E SHOWS LTDA - R\$ 45.000,00.

Imaculada - PB, 15 de Dezembro de 2023

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA “THIAGO FREITAS” PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2024. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 60.000,00.

Imaculada - PB, 15 de Dezembro de 2023

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA CANTOR “REY VAQUEIRO” PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2024. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REY VAQUEIRO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - R\$ 60.000,00.

Imaculada - PB, 15 de Dezembro de 2023

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA COMPLEMENTAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ANTONIO CAETANO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IMACULADA–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: V N CONSTRUcoes EIRELI - R\$ 166.229,53.

Imaculada - PB, 20 de Dezembro de 2023

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis destinados a atender a frota oficial de veículos própria e/ou locados da edilidade e suas secretarias, inclusive o Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICAÇÃO do seu objeto a: RK COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 3.565.900,00

Imaculada - PB, 27 de Dezembro de 2023

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IMACULADA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Imaculada: 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2006 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 3390.35 Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até 01/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00062/2023 - 01.12.23 - SOUSA CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - R\$ 96.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA “THALES PLAY” PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA

PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2024. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Imaculada: 02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 18/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00063/2023 - 18.12.23 - VD EDICOES MUSICAIS E SHOWS LTDA - R\$ 45.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA “THIAGO FREITAS” PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2024. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Imaculada: 02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 18/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00064/2023 - 18.12.23 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA CANTOR “REY VAQUEIRO” PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2024. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Imaculada: 02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 18/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00065/2023 - 18.12.23 - REY VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA COMPLEMENTAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ANTONIO CAETANO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS 15 451 1004 1075 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infraestrutura Urbana 273 4.4.90.51 00 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 20/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00066/2023 - 20.12.23 - V N CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 166.229,53.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis destinados a atender a frota oficial de veículos própria e/ou locados da edilidade e suas secretarias, inclusive o Fundo Municipal de Saúde para o exercício 2024. Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 007/2023. Dotação: Previsto no orçamento vigente. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 067/2023 - 29.12.23 - RK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 1.944.700,00. Fundo Municipal de Saúde de Imaculada e: CT Nº 068/2023 - 27.12.23 - RK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 1.621.200,00.

Prefeitura Municipal de Solânea

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA/PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 10.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2078 (1500100 – RECURSOS LIVRES – ORDINÁRIOS) – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00285/2023 - 04.01.24 - ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - R\$ 372.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis para abastecimento da Frota Veicular, durante o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0021/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: ORÇAMENTO 2024: 01:00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 – 02:00 – SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA – 04.122.1002.2004 – 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009 – 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 – 05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019/12.361.2005.2020/12.361.2005.2023 – 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.2010.2041/10.301.2010.2042/10.302.2010.2044/10.302.2010.2045/10.302.2010.2047/10.305.2010.2049/10.301.2010.2053 – 07:00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – 08.243.2015.2058/08.243.2015.2059/08.244.2015.2059/08.244.2015.2060.08.243.2015.2067/08.122.2015.2064/08.244.2015.2060/08.244.2015.2062.08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.2002.2071/15.452.1002.2072/26.782.2021.2073 – 09:00 – SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO – 13.392.2021.2074.13.392.2021.2075/22.122.1002.2076/27.812.2020.2077 – 10:00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2078/18.541.2001.2080 – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS – 15001000 – RECURSOS ORDINÁRIO – 15690000 – RECURSOS FEDERAIS – 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DO MDE – 1540103

– FUNDEB 30% – 16000000 – RECURSOS FEDERAIS – 150001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE – 16600000 – TRANSF. REC. DO FNAS – 17500000 – RECURSOS CIDE – 17000000 – CONVÊNIOS UNIÃO – 17010000 – CONVÊNIOS ESTADOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00001/2024 – 04.01.2023 - AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA - R\$ 3.087.425,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 2.312,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 558.062,70; JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R\$ 615.963,80; M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 325.000,00; MACROMMERCE LTDA - R\$ 501.723,37; MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA - R\$ 5.176,00; N J FREITAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 1.244.210,22; SUN TEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 31.787,00.

Cajazeiras - PB, 02 de Janeiro de 2024

JOSÉ ALDEMI R MEIRELES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 46.423.434/0001-03; CENTRAL ATACADO LTDA - 46.556.275/0001-07; JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - 05.559.825/0001-64; M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - 10.486.051/0001-29; MACROMMERCE LTDA - 47.977.771/0001-05; MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA - 24.616.322/0001-28; N J FREITAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - 43.464.111/0001-61.; SUN TEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 34.208.837/0001-42, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 05 de Janeiro de 2024

RAFAEL DE ALBUQUERQUE CALDEIRA

Secretário

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0006/2023 REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO Nº 0004/2023 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CONFECÇÃO DE ITENS DE SERRALHERIA - TAL ADESÃO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA SCTRANS DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00025/2023 - Edineide Lira de Souza Sa - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 meses. ASSINATURA: 29.12.23

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CONFECÇÃO DE ITENS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS – PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00011/2024 - 05.01.24 até 31.12.24 - EDINEIDE LIRA DE SOUZA SA - R\$ 521.050,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00010/2024 - 05.01.24 até 31.12.24 - CLEONACIO GOMES FEITOSA - R\$ 301.495,00.

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº00004/2023, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CONFECCÃO DE ITENS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD60001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60104/2023 - Edineide Lira de Souza Sa - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.12.23

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2023. DOTAÇÃO: Conforme orçamento vigente aprovado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00001/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 64.406,50.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, TENDO EM VISTA QUE O PE 60028-2022 RESTOU FRACASSADO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60014/2023. DOTAÇÃO: Conforme orçamento vigente aprovado para SECRETARIA DE SAÚDE. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60001/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - 4 RODAS AUTO PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - R\$ 47.500,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2023, que objetiva: Aquisição de Material de Limpeza para atender a demanda do município de Alcantil - PB; ADJUDICO o seu objeto a: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 165.086,00; JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 675,00; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 398,00; N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 610,00.

Alcantil - PB, 04 de Janeiro de 2024

AYALLA CARLA SILVA DO CARMO

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE À DEFESA DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF-5) E TRIBUNAIS SUPERIORES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 60.000,00.

Alcantil - PB, 05 de Janeiro de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça**EDITAL E AVISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**AVISO DE EDITAL
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado um Processo Seletivo para vagas temporárias para a Prefeitura municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com) a partir do dia 05 de janeiro de 2024, que passará a vigorar como único regulamento do Processo Seletivo que será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Ápice Consultoria, conforme contrato estabelecido. Torna público ainda que as inscrições para o respectivo Processo Seletivo estarão abertas

no site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com) a partir das 08h30 do dia 17 de janeiro de 2024 até as 23h59 de 21 de janeiro de 2024.

São Sebastião de Lagoa de Roça, 04 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Cuitegi**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Realização de Show artístico com a Atração Musical "PEDRO RUBENS" no dia 05.01.2024, por 01H00MIN de duração no Palco Central instalado pela Contratante na Praça de Eventos Antônio Dantas - Cuitegi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de "SANTOS REIS", realizados anualmente pela Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 19.2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios: ORÇAMENTO 2024: 20.600 - 13.392.0008.2021 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e NORDESTE EVENTOS LTDA - CNPJ nº 45.142.804/0001-63 - CT Nº 227/2023 - 29.12.2023 - R\$ 8.000,00 - Oito mil reais.

GERALDO ALVES SERAFIM

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Realização de Show artístico com a Atração Musical "RACHEL COSTA" no dia 04.01.2024, por 01H00MIN de duração no Palco Central instalado pela Contratante na Praça de Eventos Antônio Dantas - Cuitegi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de "SANTOS REIS", realizados anualmente pela Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 20.2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios: ORÇAMENTO 2024: 20.600 - 13.392.0008.2021 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 14.731.957/0001-12 - CT Nº 228/2023 - 29.12.2023 - R\$ 15.000,00 - Quinze mil reais.

GERALDO ALVES SERAFIM

Prefeito

Prefeitura Municipal de Aguiar**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2023**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento da Tomada de Preços nº 00021/2023, para prestação dos serviços com a CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 918208/2021/MCIDADANIA/CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1079783-97, celebrado entre a Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Aguiar, através da Caixa Econômica Federal o seu objeto à empresa CENTROSOL PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 34.443.976/0001-50, com sua proposta de preços para o ITEM 01 com o valor de R\$ 942.731,34 (novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), e com a proposta de preços para o ITEM 02 com o valor de R\$ 249.819,94 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 1.192.551,28 (hum milhão, cento e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

Aguiar - PB, 05 de Janeiro de 2024.

Manoel Batista Guedes Filho

Prefeito

Prefeitura Municipal de Dona Inês**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESULTADO FASE PROPOSTA**TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR A COSTRUÇÃO DE: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA ELBA MARIA DA COSTA, BAIRRO TERRA PROMETIDA. CONFORME CONVÊNIO Nº440/2023 - INFRAESTRUTURA URBANA, ESPECIFICAMENTE PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - Valor: R\$ 85.685,76. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 05 de Janeiro de 2024

FERNANDA TAMARA DE LIMA ARAUJO

Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Alhandra****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023**

Comunicamos o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00042/2023, para o dia 19 de Janeiro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 19 de Janeiro de 2024 às 09:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Site: compras.gov.br.

Alhandra - PB, 05 de Janeiro de 2024.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal
de Sousa****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO 08/2023
ORDEM DE SERVIÇO**

AUTORIZO a H. DOS SANTOS BRAGA COMERCIO DE SERVIÇOS CNPJ Nº 24.707.746/0001-44, vencedora do processo licitatório Tomada de Preço N. 08/2023, a iniciar os serviços técnicos especializados para a execução de sinalização horizontal com tinta termoplástica em diversas ruas do Município, discriminados e quantificados nos anexos do edital. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa 05 de janeiro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0125/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0125/2023, objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIASÓRGÃOS DEMANDANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSAPB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 36.886.818/0001-09, VALOR: R\$ 9.941,25; CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ Nº 36.725.048/0001-04, VALOR: R\$ 522.055,40; DEUSIMAR MENDES DE SOUSA, CNPJ Nº 03.705.644/0001-73, VALOR: R\$ 372.373,45; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIREZ EPP, CNPJ Nº 07.526.979/0001-85 -, VALOR: R\$ 521.767,62; SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA, CNPJ Nº 21.127.085/0001-43, VALOR: R\$ 644.418,21; THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO, CNPJ Nº 31.860.198/0001-07, VALOR: R\$ 571.218,09; E WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 46.385.061/0001-15, VALOR: R\$ 82.972,38. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 04 de Janeiro de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0136/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0136/2023, objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOUSA. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL ATACADO LTDA, CNPJ Nº 46.556.275/0001-07, VALOR: R\$ 1.389.388,52; ESTACAO DA CONSTRUCAO COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 18.602.104/0001-31, VALOR: R\$ 390.407,67; FORTE MIX COMERCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 17.244.133/0001-06, VALOR: R\$ 269.766,22; FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 43.731.740/0001-00, VALOR: R\$ 10.415,31; MATERIAL DE CONSTRUCAO PORDEUS LTDA, CNPJ Nº 07.508.312/0001-50, VALOR: R\$ 20.945,21. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 04 de Janeiro de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA 09/2023
ORDEM DE SERVIÇO**

AUTORIZO a NIEMAIA CONTRUÇÕES LTDA, vencedora do processo licitatório Concorrência N. 09/2023, a iniciar os serviços técnicos especializados para realizar a requalificação e ampliação da Av. Monsenhor Vicente de Freitas, no Município de Sousa/PB, conforme Plano de Ação 09032021-009256, discriminados e quantificados nos anexos do edital. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa 05 de janeiro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO 08/2023
CONTRATO Nº 011/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para a execução de sinalização horizontal com tinta termoplástica em diversas ruas do Município, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: H. DOS SANTOS BRAGA COMERCIO DE SERVIÇOS CNPJ Nº 24.707.746/0001-44 VALOR GLOBAL: R\$ 371.522,76 (trezentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), divididos em parcelas, a saber, de acordo com as medições do serviço executado.

Fundamentação: Lei 8.666/93.

Data assinatura contrato: 05 de janeiro de 2024

VIGÊNCIA: 12 Meses

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA 09/2023
CONTRATO Nº 010/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para realizar a requalificação e ampliação da Av. Monsenhor Vicente de Freitas, no Município de Sousa/PB, conforme Plano de Ação 09032021-009256, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 2.537.781,76 (dois milhões quinhentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), divididos em parcelas, a saber, de acordo com as medições do serviço executado.

Fundamentação: Lei 8.666/93.

Data assinatura contrato: 05 de janeiro de 2024

VIGÊNCIA: 12 Meses

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA**Prefeitura Municipal
de Sumé****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00007/2023, para o dia 23 de Janeiro de 2024 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3353-2274.E-mail: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 04 de Janeiro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal
de Conde****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais diversos para irrigação dos gramados dos campos de futebol de Jacumã,



Gurugi e Mituaçu e para atender as necessidades do Programa de Melhoria e Desenvolvimento da Cultura do Inhamé. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. e-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 04 de Janeiro de 2024

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 00003/2022.

CONTRATO Nº: 02.0005/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: VANESSA CABRAL LEITE DE SOUZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 34.283.502/0001-99.

DECISÃO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 02.0005/2022 e da aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com este município (Piancó-PB) por 02 (dois) anos da Empresa VANESSA CABRAL LEITE DE SOUZA EIRELI - CNPJ nº 34.283.502/0001-99, pela INEXECUÇÃO contratual devido a mora e não conclusão de obra pública, nos termos dos Art. 86 da Lei 8.666/93.

O prazo de 05 (cinco) dias úteis, será concedido a empresa para apresentação de recurso a contar da data da publicação dessa decisão. Para esse fim, comunico o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, em 05 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 00003/2022.

CONTRATO Nº: 02.0005/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: VANESSA CABRAL LEITE DE SOUZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.283.502/0001-99.

DECISÃO: Rescisão Contratual de forma unilateral do Contrato de nº 02.0005/2022 nos termos Art. 79, Incisos I, da Lei 8.666/93.

Piancó-PB, em 05 de janeiro de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00050/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELEM, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - ME - R\$ 89.283,00; TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 166.541,00.

Belém - PB, 05 de Janeiro de 2024

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belém, através do Senhor Luis Sebastião Alves, Pregoeiro deste Município, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Presencial 0051/2023, tendo em vista que a empresa vencedora que estava habilitada com restrição não apresentou documentação conforme estipula a Lei 123/06 referente ao objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM -PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, assim sendo CONVOCO as Empresas interessadas, na ordem de classificação para comparecer para abertura de envelopes de habilitação que será realizada dia 09/12/2024 às 13:00 hrs no mesmo local da primeira reunião.

Belém, 05 de janeiro de 2024

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00052/2023. DOTAÇÃO: 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 113.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0188.2018 REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 142.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0188.2021 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 152.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 TRANF DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 153.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0185.2024 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 184.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 542 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT 189.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0185.2025 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA EM CRECHE/PRÉ-ESCOLA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 192.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 193.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00002/2024 - 03.01.24 - ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - ME - R\$ 438.737,00; CT Nº 00003/2024 - 03.01.24 - JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R\$ 397.365,50.

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DIVERSOS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00001/2024 - 05.01.24 - NORDESTE COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E PEÇAS LTDA - R\$ 530.212,00.

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO LEILÃO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Leiloeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao LEILÃO Nº 00001/2023, que objetiva: ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS, INSERVÍVEIS E ANTECONÔMICOS PARA O MUNICÍPIO DE PICUI/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - JOSÉ LINDOMIR DINIZ GONÇALVES. Valor: R\$ 20.400,00; GILMAR DE ARAÚJO FERREIRA, Valor: R\$ 6.600,00; ROMULO ALVES RODRIGUES, Valor: R\$ 17.000,00; LUCAS DA SILVA PEREIRA, Valor: R\$ 45.800,00; JOSÉ RYAN DA SILVA, Valor: R\$ 22.800,00; JOSÉ REGINALDO DA SILVA, Valor: R\$ 36.800,00; MARX HENRIQUE ALMEIDA NUNES, Valor: R\$ 23.200,00; JOÃO MARIA DUARTE DA SILVA, Valor: R\$ 15.600,00; ADEMAR DANTAS, Valor: R\$ 8.800,00; IVANILDO DE ARAÚJO SANTOS, Valor: R\$ 9.400,00; HERCULES PAULO DE ALMEIDA, Valor: R\$ 19.000,00; JORGE RAYAN COSTA DOS SANTOS, Valor: R\$ 4.300,00; ALEX MEDEIROS SALLES DOS SANTOS, Valor: R\$ 9.500,00; FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA; Valor: R\$ 6.500,00; VALQUIRIA ARAUJO DE MEDEIROS, Valor: R\$ 400,00; WANTUILLE BATISTA SILVA FARIAS, Valor: R\$ 4.100,00; JOÃO IGOR BARROS ROCHA; Valor: R\$ 1.000,00.

Picuí - PB, 05 de janeiro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Câmara Municipal de Picuí manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DE PINTURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PICUI

PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Roldão Zacarias de Macedo, 89 - Jk - Picuí - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Janeiro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoesmmpicui@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33712223.

Picuí - PB, 05 de Janeiro de 2024

Alexandra Cibele Dantas da Silva
Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA: 004/2023.

A presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de MAMANGUAPE e para quem interessar possa que o resultado da análise dos envelopes de habilitação das empresas participantes da Concorrência nº 004/2023 foi o seguinte: LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 00.976.179/0001-17; foi considerada HABILITADA para a fase de PROPOSTA pelo cumprimento dos ditames do edital. Já a empresa, SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 47.239.698/0001-66 foi considerada INABILITADA para a fase de proposta de preço por descumprimento de algum(s) condição(es) de habilitação exigidas nos item(s) 5 e/ou 6 do edital. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPELI ou através do site <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>

MAMANGUAPE, 05 de Janeiro de 2023.

Marília Magda Toscano Máximo
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa de construção civil, para execução dos serviços de Ampliação de 03 salas de aulas, ampliação da cobertura existente e para construção de um palco de eventos e rampa de acessibilidade da Escola Municipal JOÃO INÁCIO CATU, no bairro de Mata Virgem, no Município de Umbuzeiro – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E. R. GOMES DE ALMEIDA LTDA - R\$ 248.500,00.

Umbuzeiro - PB, 29 de Dezembro de 2023

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, para execução dos serviços de Ampliação de 03 salas de aulas, ampliação da cobertura existente e para construção de um palco de eventos e rampa de acessibilidade da Escola Municipal JOÃO INÁCIO CATU, no bairro de Mata Virgem, no Município de Umbuzeiro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro; FUNDEB 30%:02060.12.361.0104.2108 – MAN. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL –FUNDEB 30% VAAR 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 543 02060.12.361.2004.1082 – CONST.REF.E AMPLIAÇÃO DE UNID.DE ENSINO DO MUNICIP 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 569 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 570 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 571 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 573 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 576. VIGÊNCIA: até 29/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00182/2023 - 29.12.23 - E. R. GOMES DE ALMEIDA LTDA - R\$ 248.500,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos e acessórios de informática como computadores, notebook, impressoras e periféricos, para suprir as necessidades das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Governo Federal; Fundeb 30%, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro: 02.040-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02040.04.122.0202.2006 – MANUTENCAO DAS ATIV. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 704 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 705 02.050-SECRETARIA DE FINANÇAS 02050.04.122.0202.2011 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 704 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 705 02.070-SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 632 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 635 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 659 02.080-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE ATENÇÃO BASICADE SAUDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 632 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 635 02080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 635 02.090-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02090.04.122.0202.2036 – MANUT. ATIVI. SEC. OBRAS E SERVICOS URBANOS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 704 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 705 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 751 02.100-SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.122.0202.2037 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC TRABALHO E ASSIS. SOCIAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 665 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 704 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 705 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 707 02.120-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 02120.20.122.0202.2046 – MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 704 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 705 20.150-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 20150.13.392.2017.2083 – MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 704 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 705 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 749 20.160-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 20160.18.541.2019.2102 – MANUTENCAO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 704 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 705 02.110-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02110.08.244.0114.2041 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD-SUAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 661 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 665 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 704 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 705 02110.08.244.0116.2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD-AUXILIO BRASIL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 661 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 665 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 704 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 705 02110.08.244.0211.2113 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO S.C.F.V 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 02110.08.244.0114.2076 – MANUTENÇÃO ATIV.SERV.DE PROTEÇÃO BASICA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 661 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 665 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 704 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 705 02110.08.244.0211.2077 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.SOCIAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 661 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 665 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 669 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 704 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 705 02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02060.12.361.0104.2015 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 570 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 571 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 573 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 576 02060.12.361.0104.2091 – MAN. DAS ATIV.DO ENS. FUND.– FUNDEB 30%–VAAT C.UN. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 02060.12.361.0104.2098 – MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 573 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 576 02060.12.361.0104.2106 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. FUND.– FUNDEB 30% VAAR 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 543 02060.12.361.0104.2108 – MAN. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL –FUNDEB 30% VAAR 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 543 02060.12.361.0105.1087 – AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MOBILIARIOS P/BIBLIOTECA MUNI 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 573 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 576 02060.12.361.0105.2021 – MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 550 02060.12.361.0105.2054 – MAN. OUTROS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 551 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 569 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 573 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 576 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 599 02060.12.365.0104.2023 – MANUT.ATIVIDADES DO PRE ESCOLAR DUC.INFANTIL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 573 02060.12.365.0104.2093 – MAN. DAS ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 30%–VAAF C.UN. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 541 02060.12.365.0104.2095 – MAN. DAS ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 30%–VAAT C.UN. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 573. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00179/2023 - 15.12.23 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR



INFORMATICA - R\$ 15.949,78; CT N° 00180/2023 - 15.12.23 - RL INFORMATICA LTDA - R\$ 1.698,00; CT N° 00181/2023 - 15.12.23 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 2.634,24.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE HORAS DE TRATOR DE PNEUS COM GRADE ARADORA PARA CORTE DE TERRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AL-ACCOUNTING LTDA - R\$ 184.000,00.

São João do Cariri - PB, 03 de Janeiro de 2024

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n° 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEPUTADO NIVALDO BRITO, LOCALIZADA AO LONGO DA RUA JOÃO PESSOA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB, CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SEDAM - EMENDA: 415/2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AN PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 295.523,84.

São João do Cariri - PB, 05 de Janeiro de 2024

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Curral Velho

LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS DE N° 008/2023

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços N° 008/2023, com base no parecer técnico do setor de Engenharia do Município. Licitante com a proposta vencedora J ANDRADE LTDA, com o valor de R\$ 290.227,11. Licitante com a proposta classificada: 123 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 298.714,86. Licitante com a proposta desclassificadas: DEL ENGENHARIA - EIRELI, com o valor de R\$ 284.381,04. O Parecer Técnico de análise do Setor Engenharia está disponível no Portal da Prefeitura através do endereço eletrônico: <http://curralvelho.pb.gov.br/aceso-a-informacao/lici>. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Curral Velho - PB, 04 de janeiro de 2024.

Manoel Francelino de Sousa Neto
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2023

Licitantes inabilitados: construmais - construções e serviços - eireli; imperio construoce e limpeza urbana ltda; jms pajeu construoce locacoes e servicos ltda; l f c construoce ltda; lord construoce e servicos ltda; monte cristo empreendimentos eireli; norte construoce ltda; rts - engenharia, construções e serviços; t. s. servicos de engenharia ltda.; tnc construoce e servicos ltda. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/01/2024, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 05 de Janeiro de 2024

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2023

Licitantes inabilitados: construtora hs eireli; mls construção civil ltda - me; monte cristo empreendimentos eireli; ntc construoce e servicos eireli; r & n empreendimentos imobiliarios e servicos ltda me. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/01/2024, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 05 de Janeiro de 2024

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro, N° 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS PARA SERVIÇOS DE CORTE DE TERRAS DE PEQUENOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE IPEUIRAS E REGIÃO, DISTRITO DE BARRA E REGIÃO, SÍTIO ANTÔNIO FERREIRA E REGIÃO, ILHA GRANDE E REGIÃO. COMBUSTÍVEL E TRATORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.** Abertura da sessão pública: **09:30 HORAS DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:31 HORAS DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 7.892/13; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juazeirinho - PB, 05 de Janeiro de 2024.

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro, N° 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA E URBANISMO TÁTICO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB.** Abertura da sessão pública: **11:30 HORAS DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 11:31 HORAS DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 7.892/13; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juazeirinho - PB, 05 de Janeiro de 2024.

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro, N° 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 14:30 HORAS DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024. Início da fase de lances: 14:31 HORAS DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 7.892/13; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juazeirinho - PB, 05 de Janeiro de 2024

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro, Nº 55 - Centro - Juazeirinho - PB, às 09:00 HORAS DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM TROCA DE PEÇAS DE AR-CONDICIONADO, QUANDO NECESSARIO. INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 05 de Janeiro de 2024

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro, Nº 55 - Centro - Juazeirinho - PB, às 14:00 HORAS DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PEQUENOS E MÉDIO REPAROS EM CONSTRUÇÕES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA COM A CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 05 de Janeiro de 2024

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro, Nº 55 - Centro - Juazeirinho - PB, às 11:00 HORAS DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRINHO-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 10.520/02; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 05 de Janeiro de 2024

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro OficialPrefeitura Municipal
de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para locação de veículos diversos, destinados a Prefeitura Municipal de Araçagi-PB. A Pregoeira convoca o comparecimento dos participantes: 45.183.881 SINIONE BARBOSA BORGES - CNPJ: 45.183.881/0001-61; 51.442.675 EDIS DA COSTA GALDINO - CNPJ: 51.442.675/0001-21; 52.060.755 SERGIO DA SILVA MACEDO - CNPJ: 52.060.755/0001-85; APHANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 17.850.845/0001-79; EL SHADAY TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 20.301.441/0001-30; JOSE VALDEVINO DE LIMA 05833849438 - CNPJ: 40.801.304/0001-72; MARIA ROSELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 17.261.508/0001-46, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 19 de janeiro de 2024 às 14:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 03/2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Araçagi - PB, 05 de janeiro de 2024

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Araçagi. Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Araçagi. Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Araçagi. A Pregoeira convoca o comparecimento dos participantes: J L DE O CALADO - CNPJ: 51.427.701/0001-42; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 40.256.200/0001-24; RAMON ANTONIO NUNES DA SILVA - CNPJ: 33.157.964/0001-05. para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 17 de janeiro de 2024 às 09:00h da manhã. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 03/2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 981514660.

Araçagi - PB, 05 de janeiro de 2024

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira OficialPrefeitura Municipal
de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: prestação de serviços de lavagens de veículos automotivos leves e pesados deste Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento 2024.. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Damião - PB, 05 de Janeiro de 2024

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro OficialPrefeitura Municipal
de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIJA DE TRAIÇÃO

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos da tabela da ABCFARMA de A a Z dos tipos ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILAR, destinados ao atendimento das unidades de saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo. O Pregoeiro convoca o comparecimento dos participantes: ARLINDO ALVES DE VASCONCELOS NETTO; MICHELANGELA SUELLENY DE CALDAS NOBRE, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 12 de janeiro de 2024 às 11:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 06/2007. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99156-0205. No prédio da Prefeitura Municipal de Baía da Traição - PB.

Baía de Traição - PB, 05 de janeiro de 2024

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIJA DE TRAIÇÃO

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição de água mineral diversas, mediante entrega diária conforme solicitação periódica, destinado a esta Prefeitura. O Pregoeiro convoca o comparecimento dos participantes: RODRIGO SOARES MEDEIROS; SEVERINO ALVES PESSOA, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 12 de janeiro de 2024 às 11:40 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 06/2007. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99156-0205. No prédio da Prefeitura Municipal de Baía da Traição - PB.

Baía de Traição - PB, 05 de janeiro de 2024

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIJA DE TRAIÇÃO

CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2023

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha recarga 13 kg - GLP e vasilhame (vazio), botijão de gás - GLP 13 kg, mediante entrega diária conforme solicitação periódica, destinado a esta Prefeitura. O Pregoeiro convoca o comparecimento dos participantes: COMERCIO DE GAS BAIJA DA TRAIÇAO LTDA; RODRIGO SOARES MEDEIROS, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 12 de janeiro de 2024 às 13:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 06/2007. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99156-0205. No prédio da Prefeitura Municipal de Baia da Traição - PB.

Baia de Traição - PB, 05 de janeiro de 2024

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de combustíveis e lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria e/ou locada da edilidade e suas secretarias, inclusive Fundo Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE JOAO DOS SANTOS COMBUSTIVEIS - R\$ 1.506.900,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 05 de Janeiro de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de combustíveis e lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria e/ou locada da edilidade e suas secretarias, inclusive Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE JOAO DOS SANTOS COMBUSTIVEIS - R\$ 1.506.900,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 04 de Janeiro de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mari

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

**EXTRATO DO CONTRATO
MARI- PB, 05 DE JANEIRO DE 2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2023
PROCESSO ADM. N.º: 2023.12.135**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI/PB.

CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATADO: AUTO POSTO MARI LTDA - CNPJ: 11.622.590/0001-00

VIGENCIA: ATE 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 2.422.800,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte e dois mil e oitocentos reais).

ONERANDO A DOTAÇÃO 2024: 02.100-GABINETE DO PREFEITO - GAP - 02100.04.122.0101.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIV.DOS GABINETE DO PREFEITO - 02.110-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PGM - 02110.04.062.0101.2051-MANUT.DAS ATIV.DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - 02.130-SEC.MUNIC.DE ADM.GESTÃO E ARTIC. POLITICA-SEAGAP - 02130.04.122.0101.2003-MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02.140-SEC.MUNIC.DE FINANÇAS, PLANEJAM.E ORÇAMENTO-SEINF - 02140.04.123.0101.2006-MANUT. DO CONTROLE DE GESTÃO FINANCEIRA - 02.150-SEC. MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SEDH - 02150.08.244.0101.2053-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE DESENVOLV.HUMANO - 02.170-SEC.MUNICIPAL DE SAUDE-SESAU - 02170.10.301.0103.2061-MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE - 02.180-SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA E HABITAÇÃO-SEINFHA - 02180.15.451.0101.2064-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA - 02.190-SEC.MUNIC.DE DESENV. ECON.E AGRARIO-SEDEA - 02190.20.608.0109.2067-MANUT.DAS ATIV.D/SEC.MUNIC.D/ DESENV.ECON.E AGRARIO - 3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - 02.200-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - 02200.23.332.0117.2075-MANUT.E COORDENAÇÃO DO FUNDO EMPREENDER MARI - 02.230-SEC.MUNIC.DE TRANSPORTE E TRANSITO-SEMTRAN - 02230.26.782.0110.2065 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPTO.DE TRANSPORTE - 02.240-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE-SECULTE - 02240.13.392.0108.2023-MANUT.DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO - 02.250-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02250.12.361.0104.2013- MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO - 02250.12.361.0104.2014- COORDENAÇÃO DO PROG.

DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - 02250.12.361.0104.2017- MANUT.DAS ATIV.DO ENS. FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE - 02250.12.365.0104.2020- MANUT.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO - 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00007/2023, para o dia 16 de Janeiro de 2024 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3641-1019.E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com.

Riacho de Santo Antônio - PB, 05 de Janeiro de 2024

HILDA LUCIA BARBOSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de construção de Um Parque Urbano no Município de Itatuba-PB. LICITANTE HABILITADO: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ: 22.455.563/0001-07. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI - CNPJ: 23.608.975/0001-00. CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - CNPJ: 10.744.571/0001-94.

EMPREENDEMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 07.275.651/0001-33. GMF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 15.364.149/0001-27. GR CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 27.450.426/0001-01.

PONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 44.352.616/0001-05. PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDEMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 20.949.329/0001-00. TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 14.313.165/0001-28. LICITANTES INABILITADOS: 49.165.513 LUCIANA MORAES VENTURA - CNPJ: 49.165.513/0001-41. CONSTRUTORA ARANTES LTDA - CNPJ: 34.884.695/0001-33.

D K CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06. CONSTRUTORA EXECUTE LTDA - CNPJ: 48.768.125/0001-92. DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 42.733.975/0001-79. EOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.656.195/0001-04. ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 05.881.170/0001-46. ICON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 48.870.962/0001-28. J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 26.951.460/0001-99. JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ: 28.697.127/0001-20. JMSV CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 30.999.688/0001-26. JP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 49.159.795/0001-74.

JTS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.958.594/0001-64. LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 24.621.931/0001-75. LCB CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ: 51.578.554/0001-01. LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 15.386.505/0001-03. MS CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 49.478.475/0001-87. NORDSERV CONSTRUÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.164.243/0001-14. PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 33.666.569/0001-40. ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 32.892.707/0001-46. SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 14.031.903/0001-44. SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 47.239.698/0001-66. SQUADRO SERVIÇOS EM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 50.965.137/0001-59. TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 15.034.271/0001-35. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/01/2024, às 10h00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 05 de Janeiro de 2024.

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa de construção civil para Construção de uma (01) Passagem Molhada na Zona Urbana de Itatuba - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 416.113,52.

Itatuba - PB, 15 de Dezembro de 2023

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para Construção de uma (01) Passagem Molhada na Zona Urbana de Itatuba – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.90.26.782.1034.1033.500.700.4.4.90.51. VIGÊNCIA: até 15/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00150/2023 - 15.12.23 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 416.113,52.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de material de construção e produtos em geral para atender todas as Secretarias do Município, no exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00054/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS/FUNDEB E OUTROS 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração 04.121.0038.2269 – Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento e Gestão 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Rec. Próprios 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.365.0041.2290 – Manutenção dos Rec do VAAT – Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.365.0008.2218 – Manutenção da Educação Infantil – Creche – FUNDEB 30% 12.365.0041.2307 – Manutenção da Educação Infantil – Pré – Escolar – FUNDEB 30% 12.365.0041.2306 – Manutenção Educação Infantil Pré–Escolar – FUNDEB 30% – VAAT 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.243.0026.2236 – Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMS 08.122.0020.2106 – Manut. do Bl. da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS 08.122.0020.2108 – Manut. Bl. da Prot. Social Básica 08.244.0020.2092 – Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF 08.244.0020.2241 – Manut. do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS 08.244.0020.2309 – Manut. do Bl. Gestão Prog. Aux Brasil e Cad Unico – IGDPAB 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 – Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Comércio 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. da Sec. de Transp e Mobilidade Urbana 339030.00 – Material de Consumo 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00031/2024 - 05.01.24 - COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA - R\$ 965.711,55; CT Nº 00032/2024 - 05.01.24 - G. F. MAIA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 940.614,25.

Católé do Rocha – PB, 05 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

ATOS EMPRESARIAIS

**PODER JUDICIÁRIO DA PARAIBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPORANGA – PB
REGISTRO DO LOTEAMENTO ITA VILLE**

Kátia Lúcia Fonseca Pinto Brasileiro, Escrevente Substituta Legal do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Itaporanga, PB. FAZ saber a quem possa interessar para todos os fins de direito que o Sr. MARCONE COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1778047 SSP-PB, casado com DILMA DANTAS COSTA, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 937573 - 2ª Via SDDS/PB e CPF nº 450.622.854-53, residentes no sítio “Vaca Morta”, Zona Rural deste Município, depositou neste CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, situado à Av. Getúlio Vargas nº 178, Centro, Itaporanga, PB, toda documentação necessária e requereu o Registro do Loteamento denominado ITA VILLE, nos termos da Lei nº 6.766 de 19/12/79 e demais legislações atinentes à espécie, sendo este publicado por três dias consecutivos, podendo este pedido do registro ser impugnado no prazo de quinze dias contados da data da última publicação. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na Sede deste Cartório. IMÓVEL SER LOTEADO: Imóvel Urbano denominado SÍTIO MALHADA GRANDE, s/n, Setor A,2 situado na Zona Urbana de Itaporanga do Município de Itaporanga, Comarca de Itaporanga, PB, devidamente matriculado neste Cartório sob nº R-3-9.164, de propriedade do requerente, conforme R-3-9164, em data de 04/03/2022. O LOTEAMENTO ITA VILLE será dividido da seguinte forma: Área dos lotes: 74 (setenta e quatro lotes), distribuídos em 06 (seis quadras), com área útil de 14.071,96 m² (catorze mil ponto zero setenta e um virgula noventa e seis metros quadrados) 01 Área do Sistema Viário 5.726,21 m² (cinco mil ponto setecentos e vinte e seis virgula vinte e um metros quadrados); Área Verde 1,2,3,4,5,6 6.140,5 m² (seis mil ponto cento e quarenta virgula cinco metros quadrados) Área Institucional 2.361,86 m² (dois mil ponto trezentos e sessenta e um virgula oitenta e seis metros quadrados). Dita área se encontra encravada na sobrieda matrícula 9.164, deste Cartório Imobiliário, tudo croqui abaixo. Decorrido o prazo de 15 dias da terceira publicação do presente Edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento. Dado e passado nesta Cidade de Itaporanga, PB, em 13 de dezembro de 2023. Kátia Lúcia Fonseca Pinto Brasileiro - Escrevente Substituta Legal.

ATO DE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATUAL

RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 004/2023, firmado por meio do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200608IN00001. Inexigibilidade de Licitação nº Inexigibilidade 001/2020, assinado em 11 de junho de 2020. PARTES CONTRATANTES: Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba e a SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 40.162.372/0001-39. OBJETO: Empresa Especializada na Prestação de Serviços de desenvolvimento e implantação de Sistema Integrado de Gestão, sob forma de licença de uso e manutenção mensal, nos objetivos do Conselho Regional de Contabilidade - CRC-PB. Enquadramento legal: Art. 65, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, estabelecendo a data de 28 de dezembro de 2023 para término da vigência contratual.

PORTARIA CRCPB Nº 123, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023. DESTITUIR A SERVIDORA ADRIANA LINS GUEDES ALCOFORADO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: **Art. 1º** - Destituir a servidora **ADRIANA LINS GUEDES ALCOFORADO**, assistente administrativo, graduada, portadora do CPF nº.: XXX.052.264-XX, do cargo em Comissão de Diretora Executiva, até ulterior deliberação. **Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário. Contador **ROMULO TEOTONIO DE MELO ARAÚJO** - Presidente.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO: RESOLUÇÃO CRCPB Nº 443, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAIBA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Considerando que a expansão da atividade administrativa da entidade fiscalizadora do exercício profissional exige a presença de seus representantes e funcionários do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba em eventos e reuniões, no campo nacional e internacional; Considerando que, em várias oportunidades, faz-se necessária a convocação de pessoas que a este prestam serviço e colaboração, para realizarem trabalhos ou participar de reuniões e eventos do sistema ou relacionados ao exercício da profissão; Considerando a integração do Conselho Regional de Contabilidade com os diversos órgãos governamentais, científicos e educacionais, nacional e internacionalmente; Considerando que o momento requer esforço concentrado na geração de economia e redução de custos, tudo em função das perdas de arrecadação e do custo operacional cada vez mais elevado. **Art. 1º** - Os Conselheiros, Integrantes de Comissões, Grupos de Trabalho e Estudo, Delegados, Colaboradores, Funcionários e Comissionados do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba farão jus à percepção de diárias, quando, na prestação dos serviços e atividades que lhe são afetos, houver deslocamentos da sua cidade de origem. § 1º - São considerados como colaboradores os palestrantes, conferencistas, facilitadores, instrutores e demais profissionais que estejam em viagem a serviço do CRCPB; § 2º - As diárias servirão para custeamento de alimentação, hospedagem e combustível quando a serviço do CRCPB; § 3º - O valor das diárias para viagens dentro e fora do Estado corresponderá aos valores constantes no Anexo I desta Resolução; § 4º - As diárias serão pagas tomando como parâmetro a quantidade de dias que os Conselheiros, Integrantes de Comissões, Grupos de Trabalho e Estudo, Delegados, Colaboradores, Funcionários e Comissionados do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba, necessitem se deslocar da sua cidade de origem para realizar a prestação dos serviços e atividades que lhe são afetos; § 5º - Quando o deslocamento não houver pernoite, sendo ida e volta no mesmo dia, serão concedidos 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, como forma de suprir despesas de alimentação; § 6º - Quando os Conselheiros, Integrantes de Comissões, Grupos de Trabalho e Estudo, Delegados, Colaboradores, Funcionários e Comissionados do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba utilizar veículo próprio, ou de terceiros com ônus, será concedida em sua totalidade, 100% (cem por cento) da diária, devendo apresentar comprovante de despesas ocorridas no deslocamento; § 7º - Quando a atividade for desempenhada nos Estados de São Paulo, Bahia, Rio de Janeiro, Amazonas, Ceará, Minas Gerais, Pará, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Goiás, Paraná e Distrito Federal, a diária será acrescida de 20% (vinte por cento); § 8º - Quando se tratar da Presidência do Conselho Regional de Contabilidade, em face das peculiaridades e necessidades de constantes deslocamentos para atendimento a obrigações inerentes ao cargo, bem como representações sociais relacionadas aos interesses do órgão, a diária será sempre acrescida de 20% (vinte por cento), sem prejuízo do estabelecido no § 7º deste artigo; § 9º - O funcionário do CRCPB, quando acompanhar o Presidente em viagens, receberá a diária de conselheiro. **Art. 2º** - Recebida a diária e não realizada a viagem, parcial ou totalmente, deverá ser devolvido o valor correspondente ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba, no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno ou a interrupção da viagem. **Art. 3º** - Quando da solicitação da viagem o passageiro deverá informar o tipo de transporte que utilizará para fazer o traslado, bem como solicitar a reserva da passagem aérea, se for o caso. **Art. 4º** - A diária será solicitada, previamente, pelo setor competente e autorizada pelo Presidente do CRC, em formulário próprio. **Art. 5º** - O ato de concessão de diárias é classificado como “público” e terá seus dados apresentados na área de transparência do Portal do CRCPB. **Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03 de janeiro de 2024. **Art. 7º** - Fica revogada a Resolução CRCPB n.º 372, de 30 de janeiro de 2018. Contador Rômulo Teotônio de Melo Araújo - Presidente. Aprovada na 704ª Reunião Plenária Ordinária, realizada, na Sede do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba, em 14 de dezembro de 2023.

ANEXO I

FUNÇÃO	NO ESTADO	OUTROS ESTADOS	OUTROS ESTADOS (Art. 1º, § 7º)	OUTROS PAÍSES US / €
Presidente do CRC	325,00	525,00	630,00	540,00
Conselheiros do CRC	270,00	440,00	525,00	432,00
Funcionários do CRC	270,00	350,00	422,00	378,00
Comissionados, Delegados, Colaboradores e Integrantes de Comissões, Grupos de Trabalho e Estudo do CRC	270,00	350,00	422,00	378,00

LICENÇA

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LT 500 kV COLETORA EOL OESTE SERIDÓ - SE SANTA LUZIA II A CENTRAL GERADORA EOLICA SERIDÓ I S.A., CNPJ 38.263.175/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação (LO) Nº 1681/2023, com validade até 20/12/2033 para a Linha de Transmissão 500 kV COLETORA EOL OESTE SERIDÓ - SE SL II - Processo IBAMA nº 02001.016626/2021-96, que intercepta 04 municípios, sendo estes: Parelhas e Santana do Seridó, localizados no estado do Rio Grande do Norte e São José do Sabugi e Santa Luzia, localizados no estado da Paraíba. **Central Geradora Eólica Seridó I S.A.**

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA